



# Diário Oficial de Palmas

ANO XI  
QUINTA-FEIRA  
13 DE FEVEREIRO DE 2020  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.430**

## SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	13
SECRETARIA DA SAÚDE.....	20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	25
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	26
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	26
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	27
PREVIPALMAS.....	27
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	28
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	31

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 102, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 128-CT, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.429, de 11 de fevereiro de 2020, a parte quanto ao nome, onde se lê: NEILSON MENDES REIS; leia-se: NEULSON MENDES REIS.

Art. 2º É retificada no Ato nº 64-NM, de 23 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.415, de 23 de janeiro de 2020, a parte quanto ao nome, onde se lê: SURÉIA FRANÇA DE BRITO; leia-se: SURÉIA FRANÇA BRITO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 38/GAB/SEPLAD, 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para Instituto 20 de maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas o(a) servidor(a) ELIVANIA SILVA MANGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 413018654, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Palmas, 7 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 39/GAB/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019071934, de 17 de setembro de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 442-CT, de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.276, 4 de julho de 2019, que contratou pelo período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor IRAMAR BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 413036616, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 7 de maio de 2019.

Palmas, 10 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 40/GAB/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019072350, de 18 de setembro de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 442-CT, de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.276, 4 de julho de 2019, que contratou pelo período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 413036544, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2019.

Palmas, 10 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 41/GAB/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019070849, de 12 de setembro de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 224-CT, de 22 de março de 2019, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.206, 22 de março de 2019, que contratou pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor INALDO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 413035567, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2019.

Palmas, 10 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 42/GAB/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019070689, de 11 de setembro de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 442-CT, de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.276, 4 de julho de 2019, que contratou pelo período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor FELIPE PEREIRA DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 413036580, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2019.

Palmas, 10 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 43/GAB/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019070555, de 11 de setembro de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 442-CT, de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.276, 4 de julho de 2019, que contratou pelo período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor IVANILDO FERREIRA SANTOS, matrícula nº 413036618, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2019.

Palmas, 10 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 44/GAB/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019070548, de 11 de setembro de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 442-CT, de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.276, 4 de julho de 2019, que contratou pelo período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA, matrícula nº 413036595, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2019.

Palmas, 10 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: IONE ARAUJO BARBOSA (\*)**

PROCESSO: 2019073375; apenso: 2019102304

MATRÍCULA: 165581

CARGO: Analista em Saúde - Enfermeiro

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista

**DESPACHO Nº 62/2020/GAB/SEPLAD**

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do § 1º, art. 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 308, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o DESPACHO Nº 039/2020/AEJ/SEPLAD, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Ione Araújo Barbosa, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito (a) para o exercício do cargo de Secretária Geral do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Tocantins - SINDIFATO, pelo período de 1º de setembro de 2019 a 8 de julho de 2023, com remuneração do cargo efetivo.

Palmas, 7 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.427, de 10 de fevereiro de 2020, pág. 11, com incorreção no original.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020  
LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2019071273. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de pó de brita de granito e pedrisco de rocha britada de granito, com o transporte incluso, o qual serão aplicados em pequenas obras e serviços de manutenção através de administração direta no uso de recuperação de pavimento, construção e recuperação de meio-fio, construção e recuperação de bueiros, construção e recuperação de pontes, construção de calçadas, passarelas, com o intuito de manter em bom estado de conservação e em perfeita condições de uso os bens públicos deste Município de Palmas – TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: M.C COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ Nº: 10.413.412/0001-07, Itens: 01 e 02, Valor total: R\$ 846.545,00 (Oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta cinco reais). Data da realização do certame: 23/01/2020.

Palmas -TO, 11 de fevereiro de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

Processo nº: 2019105777

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Agência Municipal de Turismo - AGTUR

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estrutura para atender eventos que venham ocorrer no Município de Palmas, realizados ou apoiados pela AGTUR, (Palco, Som, Iluminação, Tendões e outros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e

seus anexos. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 002/2020, sucedido em 28/01/2020, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: DFP COMERCIAL EIRELI - ME				CNPJ: 22.794.235/0001-35		
LOTE 03 – TEMPORADA DE FÉRIAS						
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	01	SOM PA 08 com todos os periféricos especificados da seguinte forma: PA 08, LA 2,06, 1.3, 12 SB LA 2,18; 01 console mesa de som digital 32 canais, 01 processador DBX 260, 01 equalizador, 01 filtro de linha, equipamento o 04 try way la 2.12, 1.3; 04 SB LA 2,18; 01 mesa de som analógica 32 canais 01 processador dbx 260;01 equalizador , 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo, side drum com sb para bateria; 04 monitores, 02 power play 04 canais, 08 red fones, 08 direct box, 01 aparelho de cd/dvd, 10 microfones com fio, 10 microfones sem fio; 02 microfones beta; 01 kit de bateria, 01 kit de percussão, 16 pedestais; 1º garras; 01 bateria completa, iluminação: 01 mesa de luz e rack de 48 canais.	LS AUDIO	10 DIÁRIA	430,00	4.300,00
	02	SOM PA 16 com todos os periféricos especificados da seguinte forma: PA 16, 12 LA 2,12, 1.3, 12 SB LA 2,18; 01 console mesa de som digital 32 canais, 01 processador DBX 260, 01 equalizador, 01 filtro de linha, equipamento o PA Line Array/ palco: 04 try way la 2.12, 1.3; 04 SB LA 2,18; 01 mesa de som digital 32 canais 01 processador dbx 260;01 equalizador , 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo, side drum com sb para bateria; 04 monitores, 02 power play 04 canais, 08 red fones, 08 direct box, 01 aparelho de cd/dvd, 10 microfones com fio, 10 microfones sem fio; 02 microfones beta; 01 kit de bateria, 01 kit de percussão, 16 pedestais; 1º garras; 01 bateria completa, iluminação: 01 mesa de luz e rack de 48 canais, 24 lâmpadas foco 01 para 64.24, lâmpadas foco 05 pare 64. 01 máquina de fumaça digital. Amplificador PA frontal: 03 amplificadores de 7.400 wats. 02 amplificadores de 4.400 wats, 02 amplificadores de 2.500 wats.	LS AUDIO	6 DIÁRIA	800,00	4.800,00
	03	SOM PA 32 com todos os periféricos, especificados da seguinte forma: PA 32, 01 – Mix digital 32 de entrada e 16 Ommni Outs 16 mixes buses e 8 matrix 02 equalizadores estereo de 31 bandas, 01 processador digital 4 entradas digitais e 8 saídas em AES/EBU, 04 monitores com 2 woofers de 12 e 1 drive, 01 aparelho de DVD, sistema de P.A de 32 Lire Array Fly, capaz de gerar 110 db spi com 30 metros de distância, 02 microfones sem fio, monitor, 01 slide fill duplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 wats 2500 si-x e 100 amplificador de formatos de 2100 SL-X, 01 – amplificador de guitarra power output, 120 w (60 w e 60w) 2 alto falante de 12 polegadas, 01 sistema para contrabaixo com duas caixas com auto falantes de 18 e outra com 4 auto falantes de 10, 04 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinâmicos, 10 microfones cardioide, 01 kit de microfones para bateria, 01 kit de microfones para percussão, iluminação: 01 console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes, 2048 canais e 15 master reprodução controlar, 450 memórias, chases ou lista de sinalização, 08 moving head spot 575, 04 moving head wash 575, 08 strobo, 16 elipsoidal, 20 refletores para 64 foco 01, 20 refletores PAR 64 foco 05, 12 ael, 06 fresnel, 04 mini brute ( 06 lâmpadas) 04 set light, 01 máquina de fumaça 1000 wats com ventilador, 06 rack dinner.	LS AUDIO	2 DIÁRIA	2.499,00	4.998,00

04	SOM PA 48 LCR: Som PA 48 LCR, com todos os periféricos e 02 torres de PA em Graud Q30, 02 torres de Delley, Q-30 de 8m x 2m o som deve conter: 36 lines 2x12 600 wats 4x6:5 350 wats 2 drive 110 wats.24 sub woofer 2x1200 wats com 16 amplificador digital de 4 canais 2.400 wats por canal, 36 SUB 218 sin pec. O sistema de som LCR deverá ser compatível com marca e modelo de caixas e amplificação. 04 console Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreo e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 24 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs. 2 –Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 – processador digital com 8 entradas digitais e 8 saídas digitais em AES/IEBU 01 – Intercom para comunicação de PA com monitor 02 – Aparelhos de DVDs; sistema P.A de 48 capaz de gerar 110 db spl com 50m de distancia com sistema de front fill; Monitor 01 – Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 12 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs; 02 Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 – sistema de power play com 10 fones;-; 04 – Microfones sem fio 01ur4+ duplo com antena rf – side fill duplo; 12 monitores com 2 woofer de 12 e 01 drive; 04 – sub com 2 alto falante de 18, Backline; 70 pedestais 01 - bateria completa com peles hidráulicas e kit microfone 604 bateria; 01 – Amplificador de guitarra Power output: 120w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas valvulado; 01 sistema para contra baixo com uma caixa com 1 alto falante de 18 e outra com 8 alto falantes de 10 stv; 01 sistema de multipino com fan out contendo 4 splites 48 canais 16 subsnakes 12 canais cada, input list, 50 microfones dinâmicos; 40 microfones cardioide. Obs. Todo o sistema de som deverá possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	LS AUDIO	6 DIÁRIA	3.800,00	22.800,00
05	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 01: 02 console digital MA original com canais de controle, 3.584 canais e 15 masters, reprodução controlar 450 memórias, chas ou lista de sinalização. 40 refletores Par Led 18w RGBW, 28 moving beam 200 Sr, 16 moving led wash 06 mini brute (06 lâmpadas), 04 maquinas de fumaça *1500 wats com ventilador, 01 rack dimmer 24 canais 20°, 01 rack Spliter 36 canais, 01 rack ac 72 canais 20°, 12 elipsoidal, 03 canhões seguidores de 1200 watts, 10 atomic led 3000 e jogo de cortina Preta.	MARTIN	6 DIÁRIA	2.200,00	13.200,00
06	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 03: Iluminação para palco com 16 refletores par LED 64 RGBW, 04 Moving beam 200Sr; 01 mesa digital dmx para refletores e moving, 01 maquina de fumaça 1000 wats com ventilador, 04 elipsoidal.	MARTIN	16 DIÁRIA	2.350,00	37.600,00
07	CANHÃO SEGUIDOR DE 1200 WATTS	MARTIN	10 DIÁRIA	130,00	1.300,00
08	PAINEL DE LED: Locação de painel de LED outdoor de alta definição até 6mm, 38416 pixels por m², com acabamento para interligar placas, comutador modo operacional Resolome para transmissão simultânea, cabeamento, inclusivo serviços de montagem, instalação, operação durante o evento, e desmontagem. Obs. Todo o sistema de iluminação deverá possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	PROLIGHT	400 DIÁRIA/ M²	60,00	24.000,00
09	GRUPO GERADOR DE 115 kva, Locação de grupo gerador a Diesel de 115 kva silencioso, incluso combustível, franquia mínima de 16 horas/dia, montagem, acompanhamento e desmontagem. Disponibilidade mínima simultânea de 03 unidades.	STEMAC	200 HORAS	45,00	9.000,00
10	GRUPO GERADOR DE 260 kva, Locação de grupo gerador a Diesel de 260 kva silencioso, incluso combustível, franquia mínima de 16 horas/dia, montagem, acompanhamento e desmontagem. Disponibilidade mínima simultânea de 03 unidades.	STEMAC	500 HORAS	50,00	25.000,00
11	LOCAÇÃO PALCO 8mX6m Locação de palco tamanho 8x6m com cobertura duas águas, tablado de compensado naval, com 1m de altura, com carpete, cenário de gruod de alumínio Q30 para lona de fundo, iluminação e flyers para caixas de som, lona preta para fechamento lateral, barricadas (guarda corpo) para contenção/proteção de acordo as normas de segurança dos bombeiros.	ALUTENTE	10 DIÁRIA	700,00	7.000,00
12	LOCAÇÃO DE PALCO 12mX10m. Descrição: Prestação Serviços em Locação de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para PA Fly plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m.) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20 m. e no máximo até 2,00 m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.	ALUTENTE	2 DIÁRIA	2.699,00	5.398,00
13	LOCAÇÃO DE PALCO GEO SPACE 21mX18m. Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 21 metros de frente por 18 metros de profundidade, que deverá ser montada em cima do piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal, fundo e lateral em tela, teto em, com cobertura em lona night and day, cenário em ground Q-50 de 12m x10m na parte superior e na parte de sustentação podendo ser no ground Q-30. (sabendo-se que a quantidade e espessura das régua superiores serão definidas de acordo com o rider técnico de cada banda limitado a 06 unidades) com 04 cortinas pretas para cenário (fundo, laterais e frente). Deverá conter extintor e house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. Tipo tenda cada, escada de acesso, 20 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,1m, cada. Padrão Pantográfico. O palco deverá estar com toda a área do cenário carpetado e todo o palco deverá estar com Aterramento. Obs. Deverão estar com as ART (atestado de responsabilidade técnica.)	ALUTENTE	6 DIÁRIA	3.000,00	18.000,00
14	LOCAÇÃO DE TENDA 3X3m Descrição: dimensões mínimas de 03 metros de frente x 03 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Todas as tendas deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	VISUAL TENDAS	100 DIÁRIA	70,00	7.000,00
15	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA. Descrição: Dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Todas as tendas deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	VISUAL TENDAS	500 DIÁRIA	50,00	25.000,00
16	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA. Descrição: Dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 03 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Todas as tendas deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins..	VISUAL TENDAS	150 DIÁRIA	95,00	14.250,00
17	STAND TIPO COMERCIAL 03X03M: Locação stand medindo 03x03m com fechamento nas laterais e superiores em painéis de TS branco formicados e perfis de alumínio anodizado natural com, balcão com 01 prateleira no meio e testeira na largura do stand. Piso de madeira como plataforma na altura de 10cm e sobreposto com piso easy floor emborrachado modular para ambiente abertos, módulo medindo 31,5cm x 8,5cm x 1,8cm de altura, peso 125g. cada módulo, moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, com encaixes intervalos, proteção antifogo padrão ul, superfície totalmente antiderrapante, ranhuras para ventilação, nas cores amarelo, azul, grafite, preto.				

	Stan Stand para Alimentação: A partir da rede da concessionária terá um disjuntor de proteção geral, em quadro de comando, a ser definido de acordo com a quantidade de stands, de onde deverá ser feita uma rede de distribuição principal passando entre um stand e outro, num total máximo de 20, com cabo PP 4x16mm <sup>2</sup> , desse ramal será derivado para cada stand tendo um disjuntor de proteção de 20 A, 2 tomada de 10 A e 1 tomadas de 20 A e 3 ponto de luz com lâmpada led 10w. Podendo em alguns casos, a depender do que o baraqueiro comercializar ser 1 tomada de 10 A, 1 tomada de 20 A e 1 ponto de luz. Stand para Artesanato: A partir da rede da Concessionária terá um disjuntor de proteção geral, em quadro de comando, a ser definido de acordo com a quantidade de stands, de onde deverá ser feita uma rede de distribuição principal passando entre um stand e outro, com cabo PP 4x10mm <sup>2</sup> , desse ramal será derivado para cada stand tendo um disjuntor de proteção de 10 A, 01 tomada de 10 A e 03 ponto iluminação com lâmpada led 10w. Obs. Todos os stands deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	RBA	100 DIÁRIA	120,00	12.000,00
18	STANDS TIPO CAMARIM 05X05M: Stand tipo camarim medindo 05X05 metros, climatizado com fechamento nas laterais e superiores em painéis de ts brancos fortificados e perfis de alumínio, anodizado natural com 05m x 05m e 2,70 metros de altura, climatizado, piso deck, tomadas, extintores, porta com fechadura, 08 (oito) pontos de luminárias e tomadas. Contendo 01 mesa de vidro com 04 cadeiras estofadas, 01 espelho grande 1,50m de altura, 01 jogo de sofá dois lugares, 01 aparelho de ar condicionado com controle para regular a temperatura e com banheiro químico embutido. Obs. 01: Todos os camarins deverão ter aterramento de acordo com as normas da ABNT.	RBA	30 DIÁRIA	149,90	4.497,00
19	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS MASCULINO: Locação de banheiro químico masculino, em polietileno de alta densidade, limpos e conservados, inclusive na parte externa, tratamento para desinfecção e desodorização com produto químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram risco ao meio ambiente e a saúde humana, que contenha vaso sanitário, mictório e porta papel higiênico, incluso serviço de bombeamento, transporte e descarga de detritos, a manutenção e reposição de papel higiênico, limpeza e higienização diária.	POLY JOHN	175 DIÁRIA	40,00	7.000,00
20	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS FEMININO: Locação de banheiro químico feminino, em polietileno de alta densidade, limpos e conservados, inclusive na parte externa, tratamento para desinfecção e desodorização com produto químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram risco ao meio ambiente e a saúde humana, que contenha vaso sanitário, mictório e porta papel higiênico, incluso serviço de bombeamento, transporte e descarga de detritos, a manutenção e reposição de papel higiênico, limpeza e higienização diária.	POLY JOHN	175 DIÁRIA	40,00	7.000,00
21	PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE: Locação de banheiro químico para PNE, em polietileno de alta densidade, limpos e conservados, inclusive na parte externa, tratamento para desinfecção e desodorização com produto químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram risco ao meio ambiente e a saúde humana, que contenha vaso sanitário, mictório e porta papel higiênico, incluso serviço de bombeamento, transporte e descarga de detritos, a manutenção e reposição de papel higiênico, limpeza e higienização diária.	POLY JOHN	10 DIÁRIA	40,00	400,00
22	PISO "EASY FLOOR" EMBORRACHADO, modular para ambientes abertos. Plástico polipropileno de alta resistência.	CAPRIMAR	2000 DIÁRIA M <sup>2</sup>	5,00	10.000,00
23	PISO DECK: Locação de Piso em madeira medindo 1m x 1m com 10cm de altura, módulos Tipo deck, para ser utilizado sem revestimento em ambientes abertos ou fechados.	DF4	2.000 DIÁRIA M <sup>2</sup>	5,00	10.000,00
24	PLATAFORMA DE VIGILANCIA: Para as forças de segurança, deverá ser montada em estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal, lateral e escada no fundo. Obs 01: deve conter aterramento.	TENDAS E CIA	15 DIÁRIA/ M <sup>2</sup>	50,00	750,00
25	TABLADO: Todo de ferro galvanizado, com plataforma de piso de compensado naval, revestido com perfil de ferro galvanizado tipo u em toda sua extensão (frontal ou lateral) dimensão em m <sup>2</sup> com altura regulável e carpetado, Padrão abnt. Obs 01: deve conter aterramento.	TENDAS E CIA	2000 DIÁRIA	4,00	8.000,00
26	LOCAÇÃO DE BOX TRUSS PARA GROUND Q30, com serviços de transporte, montagem e desmontagem de GROUDS Q-30 e aterramento quando necessário.	ALUTENT	4500 DIÁRIA/ LINEAR	5,00	22.500,00
27	LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS DE PLÁSTICO BRANCAS, capacidades de 04 lugares, sem adesivagem ou identificação.	CADEIRA E CIA	300 UND/ DIÁRIA	3,00	900,00
28	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO BRANCAS, sem adesivagem ou identificação.	CADEIRA E CIA	1200 UND/ DIÁRIA	1,50	1.800,00

29	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO. Locação de fechamento, sendo os mesmo em placas metálicas na altura mínima de 2, 20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, padrão ABNT.	DF4	2000 DIÁRIA/ LINEAR	4,00	8.000,00
30	DISCIPLINADOR para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior se ponteira.	TENDAS E CIA	2000 DIÁRIA/ LINEAR	1,50	3.000,00
31	LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO: Extintores de Incêndio CO2, 20Bc e água, com suporte e placas de identificação.	EXTINTO	250 DIÁRIA	10,00	2.500,00

EMPRESA: JP MULTI SHOWS E VENTOS EIRELI						CNPJ: 23.752.076/001-79
LOTE 4 – EVENTOS DIVERSOS						
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	01	SOM PA 08 com todos os periféricos especificados da seguinte forma: PA 08, LA 2,06, 1.3, 12 SB LA 2,18; 01 console mesa de som digital 32 canais, 01 processador DBX 260, 01 equalizador, 01 filtro de linha, equipamento o 04 try way la 2.12, 1.3; 04 SB LA 2,18; 01 mesa de som analógica 32 canais 01 processador dbx 260;01 equalizador , 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo, side drum com sb para bateria; 04 monitores, 02 power play 04 canais, 08 red fones, 08 direct box, 01 aparelho de cd/dvd, 10 microfones com fio, 10 microfones sem fio; 02 microfones beta; 01 kit de bateria, 01 kit de percussão, 16 pedestais; 1° garras; 01 bateria completa, iluminação: 01 mesa de luz e rack de 48 canais.	LS	20 DIÁRIA	620,00	12.400,00
	02	SOM PA 16 com todos os periféricos especificados da seguinte forma: PA 16, 12 LA 2,12, 1.3, 12 SB LA 2,18; 01 console mesa de som digital 32 canais, 01 processador DBX 260, 01 equalizador, 01 filtro de linha, equipamento o PA Line Array palco: 04 try way la 2.12, 1.3; 04 SB LA 2,18; 01 mesa de som digital 32 canais 01 processador dbx 260;01 equalizador , 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo, side drum com sb para bateria; 04 monitores, 02 power play 04 canais, 08 red fones, 08 direct box, 01 aparelho de cd/dvd, 10 microfones com fio, 10 microfones sem fio; 02 microfones beta; 01 kit de bateria, 01 kit de percussão, 16 pedestais; 1° garras; 01 bateria completa, iluminação: 01 mesa de luz e rack de 48 canais, 24 lâmpadas foco 01 para 64.24, lâmpadas foco 05 para 64. 01 máquina de fumaça digital. Amplificador PA frontal: 03 amplificadores de 7.400 wats. 02 amplificadores de 4.400 wats, 02 amplificadores de 4.400 wats, 01 amplificador de 2.500 wats.	LS	10 DIÁRIA	1.070,00	10.700,00
	03	SOM PA 32 com todos os periféricos, especificados da seguinte forma: PA 32, 01 – Mix digital 32 de entrada e 16 Ommni Outs 16 mixes buses e 8 matrix 02 equalizadores estereo de 31 bandas, 01 processador digital 4 entradas digitais e 8 saídas em AES/EBU, 04 monitores com 2 woofers de 12 e 1 drive, 01 aparelho de DVD, sistema de PA de 32 Lire Array Fly, capaz de gerar 110 db spl com 30 metros de distância, 02 microfones sem fio, monitor, 01 slide fill duplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 wats 2500 sl-x e 100 amplificador de formatos de 2100 SL-X, 01 – amplificador de guitarra power output, 120 w (60 w e 60w) 2 alto falante de 12 polegadas, 01 sistema para contrabaixo com duas caixas com auto falantes de 18 e outra com 4 auto falantes de 10, 04 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinâmicos, 10 microfones cardiode, 01 kit de microfones para bateria, 01 kit de microfones para percussão, iluminação: 01 console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes, 2048 canais e 15 master reprodução controlar, 450 memórias, chases ou lista de sinalização, 08 moving head spot 575, 04 moving head wash 575, 08 strobo, 16 elipsoidal, 20 refletores para 64 foco 01, 20 refletores PAR 64 foco 05, 12 acl, 06 fresnel. 04 mini brute (06 lâmpadas) 04 set light, 01 máquina de fumaça 1000 wats com ventilador, 06 rack dinner.	LS	10 DIÁRIA	3.499,00	34.990,00

04	SOM PA 48 LCR: Som PA 48 LCR, com todos os periféricos e 02 torres de PA em Graud Q30, 02 torres de Delley, Q-30 de 8m x 2m o som deve conter: 36 lines 2x12 600 wats 4x6,5 350 wats 2 drive 110 wats.24 sub woofer 2x1200 wats com 16 amplificador digital de 4 canais 2.400 wats por canal, 36 SUB 218 sin pec. O sistema de som LCR deverá ser compatível com marca e modelo de caixas e amplificação. 04 console Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreo e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 24 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs. 2 –Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 – processador digital com 8 entradas digitais e 8 saídas digitais em AES/EBU 01 – Intercom para comunicação de PA com monitor 02 – Aparelhos de DVDs; sistema P.A de 48 capaz de gerar 110 db spl com 50m de distancia com sistema de front fill; Monitor 01 – Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 12 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs; 02 Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 – sistema de power play com 10 fones;-; 04 – Microfones sem fio 01tur4+ duplo com antena rf – side fill duplo; 12 monitores com 2 woofer de 12 e 01 drive; 04 – sub com 2 alto falante de 18, Backline; 70 pedestais 01 - bateria completa com peles hidráulicas e kit microfone 604 bateria; 01 – Amplificador de guitarra Power output: 120w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas valvulado; 01 sistema para contra baixo com uma caixa com 1 alto falante de 18 e outra com 8 alto falantes de 10 str; 01 sistema de multipino com fan out contendo 4 splites 48 canais 16 subsnakes 12 canais cada, input list, 50 microfones dinâmicos; 40 microfones cardioide. Obs. Todo o sistema de som deverá possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	LS	5 DIÁRIA	7.200,00	36.000,00
05	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 01: 02 console digital MA original com canais de controle, 3.584 canais e 15 masters, reprodução controlar 450 memórias, chas ou lista de sinalização. 40 refletores Par Led 18w RGBW, 28 moving beam 200 Sr, 16 moving led wash 06 mini brute (06 lâmpadas), 04 maquinas de fumaça *1500 wats com ventilador, 01 rack dimmer 24 canais 20°, 01 rack Spliter 36 canais, 01 rack ac 72 canais 20°, 12 elipsoidal, 03 canhões seguidores de 1200 watts, 10 atomic led 3000 e jogo de cortina Preta.	LPG	5 DIÁRIA	2.900,00	14.500,00
06	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 03: Iluminação para palco com 16 refletores par LED 64 RGBW; 04 Moving beam 200Sr; 01 mesa digital dmx para refletores e miving, 01 maquina de fumaça 1000 wats com ventilador, 04 elipsoidal.	LPG	20 DIÁRIA	2.900,00	58.000,00
07	CANHÃO SEGUIDOR DE 1200 WATTS	LPG	20 DIÁRIA	420,00	8.400,00
08	MORVING BEAM 200 SR	LPG	200 DIÁRIA	134,00	26.800,00
09	PAINEL DE LED: Locação de painel de LED outdoor de alta definição até 6mm, 38416 pixels por m², com acabamento para interligar placas, comutador modo operacional Resolome para transmissão simultânea, cabeamento, inclusivo serviços de montagem, instalação, operação durante o evento, e desmontagem. Obs. Todo o sistema de iluminação deverá possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	BLUE LIGHT	400 DIÁRIA M²	107,00	42.800,00
10	GRUPO GERADOR DE 115 kva, Locação de grupo gerador a Diesel de 115 kva silencioso, incluso combustível, franquia mínima de 16 horas/dia, montagem, acompanhamento e desmontagem. Disponibilidade mínima simultânea de 03 unidades.	LS	150 HORAS	75,50	11.325,00
11	GRUPO GERADOR DE 260 kva, Locação de grupo gerador a Diesel de 260 kva silencioso, incluso combustível, franquia mínima de 16 horas/dia, montagem, acompanhamento e desmontagem. Disponibilidade mínima simultânea de 03 unidades.	LS	400 HORAS	93,50	37.400,00
12	LOCAÇÃO PALCO 6X5m Locação de palco tamanho 6x5m sem cobertura, tablado de compensado naval, com 1m de altura, com carpete, cenário de gruod de alumínio Q30 para lona de fundo, iluminação e flyers para caixas de som, lona preta para fechamento lateral.	TRUSST	10 DIÁRIA	715,00	7.150,00
13	LOCAÇÃO PALCO 8x6m Locação de palco tamanho 8x6m com cobertura duas águas, tablado de compensado naval, com 1m de altura, com carpete, cenário de gruod de alumínio Q30 para lona de fundo, iluminação e flyers para caixas de som, lona preta para fechamento lateral, barricadas (guarda corpo) para contenção/proteção de acordo as normas de segurança dos bombeiros.	TRUSST	20 DIÁRIA	809,00	16.180,00
14	LOCAÇÃO DE PALCO 12Mx10m., Descrição: Prestação Serviços em Locação de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para PA Fly plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m.) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20 m. e no máximo até 2,00 m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.	TRUSST	5 DIÁRIA	2.950,00	14.750,00
15	LOCAÇÃO DE PALCO GEO SPACE 21mX18m. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 21 metros de frente por 14 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20 mm na cor preta, na altura variável de 1,00 m a 2,00 m, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera( tipo Geo Space), com cobertura em lona light and day, medindo 19 metros de frente por 10 metros de profundidade, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m.	TRUSST	5 DIÁRIA	6.300,00	31.500,00
16	LOCAÇÃO DE TENDA 3X3m Descrição: dimensões mínimas de 03 metros de frente x 03 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Todas as tendas deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	LS	200 DIÁRIA	85,50	17.100,00
17	LOCAÇÃO DE TENDA FECHADA. Descrição: Dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Todas as tendas deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	LS	10 DIÁRIA	117,00	1.170,00
18	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA. Descrição: Dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Todas as tendas deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	LS	25 DIÁRIA	105,00	2.625,00
19	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA. Descrição: Dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 03 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Todas as tendas deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	LS	25 DIÁRIA	103,50	2.587,50
20	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA. Descrição: Dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 03 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Todas as tendas deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	LS	25 DIÁRIA	112,50	2.812,50

21	LOCAÇÃO DE TENDA FECHADA. Descrição: Dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 03 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Todas as tendas deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	LS	10 DIÁRIA	130,50	1.305,00
22	STAND TIPO COMERCIAL 03X03M: Locação stand medindo 03x03m com fechamento nas laterais e superiores em painéis de TS branco formicados e perfis de alumínio anodizado natural com, balcão com 01 prateleira no meio e testeira na largura do stand. Piso de madeira como plataforma na altura de 10cm e sobreposto com piso easy floor emborrachado modular para ambiente abertos, módulo medindo 31,5cm x 8,5cm x 1,8cm de altura, peso 125g, cada módulo, moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, com encaixes intervalos, proteção antifluido padrão ul, superfície totalmente antiderrapante, ranhuras para ventilação, nas cores amarelo, azul, grafite, preto. Stand para Alimentação: A partir da rede da concessionária terá um disjuntor de proteção geral, em quadro de comando, a ser definido de acordo com a quantidade de stands, de onde deverá ser feita uma rede de distribuição principal passando entre um stand e outro, num total máximo de 20, com cabo PP 4x16mm2, desse ramal será derivado para cada stand tendo um disjuntor de proteção de 20 A, 2 tomadas de 10 A e 1 tomadas de 20 A e 3 ponto de luz com lâmpada led 10w. Podendo em alguns casos, a depender do que o barraqueiro comercializar ser 1 tomada de 10 A, 1 tomada de 20 A e 1 ponto de luz. Stand para Artesanato: A partir da rede da Concessionária terá um disjuntor de proteção geral, em quadro de comando, a ser definido de acordo com a quantidade de stands, de onde deverá ser feita uma rede de distribuição principal passando entre um stand e outro, com cabo PP 4x10mm2, desse ramal será derivado para cada stand tendo um disjuntor de proteção de 10 A, 01 tomada de 10 A e 03 ponto iluminação com lâmpada led 10w. Obs. Todos os stands deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	LS	50 DIÁRIA	900,00	45.000,00
23	STANDS SPIDER 05X05M: Stand climatizado medindo 05x05m com vidro temperado 6mm fixado por spider somente na frente e o restante em material TS, piso tipo deck ou similar com 08 ponto de luz com lâmpada 50w, 04 tomadas e instalação elétrica com 4m de balcão e prateleiras em TS. Todos os stands deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	LS	5 DIÁRIA	900,00	45.000,00
24	STANDS SPIDER PARA ESTÚDIO 05X05M: Stand climatizado medindo 05x05m com vidro temperado 6mm fixado por spider somente na frente e o restante em material TS, piso tipo deck ou similar com 08 ponto de luz com lâmpada 10w, 04 tomadas e instalação elétrica. Contendo 01 mesa de vidro com 04 cadeiras estofadas, 01 jogo de sofá dois lugares, 01 aparador e frigobar. Obs. Todos os stands deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	LS	5 DIÁRIA	1.620,00	8.100,00
25	STANDS TIPO CAMARIM 05X05M: Stand tipo camarim medindo 05x05 metros, climatizado com fechamento nas laterais e superiores em painéis de ts brancos formicados e perfis de alumínio, anodizado natural com 05m x 05m e 2,70 metros de altura, climatizado, piso deck, tomadas, extintores, porta com fechadura, 08 (oito) pontos de luminárias e tomadas. Contendo 01 mesa de vidro com 04 cadeiras estofadas, 01 espelho grande 1,50m de altura, 01 jogo de sofá dois lugares, 01 aparador e frigobar climatizado com controle para regular a temperatura e com banheiro químico embutido. Obs. 01: Todos os camarins deverão ter aterramento de acordo com as normas da ABNT.	LS	25 DIÁRIA	1.080,00	27.000,00
26	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS MASCULINO: Locação de banheiro químico masculino, em polietileno de lata densidade, limpos e conservados, inclusive na parte externa, tratamento para desinfecção e desodorização com produto químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram risco ao meio ambiente e a saúde humana, que contenha vaso sanitário, mictório e porta papel higiênico, incluso serviço de bombeamento, transporte e descarga de detritos, a manutenção e reposição de papel higiênico, limpeza e higienização diária.	LS	150 DIÁRIA	90,00	13.500,00
27	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS FEMININO: Locação de banheiro químico feminino, em polietileno de lata densidade, limpos e conservados, inclusive na parte externa, tratamento para desinfecção e desodorização com produto químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram risco ao meio ambiente e a saúde humana, que contenha vaso sanitário, mictório e porta papel higiênico, incluso serviço de bombeamento, transporte e descarga de detritos, a manutenção e reposição de papel higiênico, limpeza e higienização diária.	LS	150 DIÁRIA	90,00	13.500,00
28	LOCAÇÃO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE: DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA Locação de banheiro químico para PNE, em polietileno de lata densidade, limpos e conservados, inclusive na parte externa, tratamento para desinfecção e desodorização com produto químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram risco ao meio ambiente e a saúde humana, que contenha vaso sanitário, mictório e porta papel higiênico, incluso serviço de bombeamento, transporte e descarga de detritos, a manutenção e reposição de papel higiênico, limpeza e higienização diária.	LS	20 DIÁRIA M²	135,00	2.700,00
29	PISO "EASY FLOOR" EMBORRACHADO, modular para ambientes abertos. Plástico polipropileno de alta resistência.	LS	5000 DIÁRIA/M²	6,30	31.500,00
30	PISO DECK: Locação de Piso em madeira medindo 1m x 1m com 10cm de altura, módulos Tipo deck, para ser utilizado sem revestimento em ambientes abertos ou fechados.	LS	1000 DIÁRIA/M²	6,30	6.300,00
31	PLATAFORMA DE VIGILÂNCIA: Para as forças de segurança, deverá ser montada em estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal, lateral e escada no fundo. Obs.01: deve conter aterramento.	LS	20 DIÁRIA/M²	135,00	2.700,00
32	TABLADO: Todo de ferro galvanizado, com plataforma de piso de compensado naval, revestido com perfil de ferro galvanizado tipo u em toda sua extensão (frontal ou lateral) dimensão em m² com altura regulável e carpetado. Padrão abnt. Obs.01: deve conter aterramento.	LS	1000 DIÁRIA/M²	6,30	6.300,00
33	LOCAÇÃO DE BOX TRUSS PARA GROUND Q30, com serviços de transporte, montagem e desmontagem de GROUDS Q-30 e aterramento quando necessário.	TRUSST	4000 DIÁRIA/ LINEAR	9,00	36.000,00
34	LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS DE PLÁSTICO BRANCAS, capacidades de 04 lugares, sem adesivagem ou identificação.	LS	400 DIÁRIA	6,95	2.780,00
35	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO BRANCAS, sem adesivagem ou identificação.	LS	2000 DIÁRIA	2,29	4.580,00
36	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO. Locação de fechamento, sendo os mesmo em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, padrão ABNT.	LS	1000 DIÁRIA/ LINEAR	6,30	6.300,00
37	DISCIPLINADOR para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior se ponteira.	LS	1000 DIÁRIA/ LINEAR	6,30	6.300,00
38	CLIMATIZADOR DE AR com reservatório (pedestal) para 20 litros evaporativos (com névoa) com alcance de área de 300 m2. Para uso Externo.	LS	50 DIÁRIA	6,30	315,00
39	LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO: Extintores de Incêndio CO2, 20Bc e água, com suporte e placas de identificação.	LS	200 DIÁRIA	35,00	7.000,00

EMPRESA: PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - EPP		LOTE 1- FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU		CNPJ: 10.837.744/0001-19		
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	SOM PA 08 com todos os periféricos especificados da seguinte forma: PA 08, LA 2,06, 1.3, 12 SB LA 2,18; 01 console mesa de som digital 32 canais, 01 processador DBX 260, 01 equalizador, 01 filtro de linha, equipamento 04 try way la 2.12, 1.3; 04 SB LA 2,18, 01 mesa de som analógica 32 canais 01 processador dbx 260,01 equalizador, 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo, side drum com sb para bateria; 04 monitores, 02 power play 04 canais, 08 red fones, 08 direct box, 01 aparelho de cd/dvd, 10 microfones com fio, 10 microfones sem fio; 02 microfone beta; 01 kit de bateria, 01 kit de percussão, 16 pedestais; 1º garras; 01 bateria completa, iluminação: 01 mesa de luz e rack de 48 canais.	PRO 2	35 DIÁRIA	525,00	18.375,00
	02	SOM PA 32 com todos os periféricos, especificados da seguinte forma: PA 32, 01 – Mix digital 32 de entrada e 16 Omni Outs 16 mixes buses e 8 matrix 02 equalizadores estereo de 31 bandas, 01 processador digital 4 entradas digitais e 8 saídas em AES/EBU, 04 monitores com 2 woofers de 12 e 1 drive, 01 aparelho de DVD, sistema de PA de 32 Lire Array Fly, capaz de gerar 110 db spi com 30 metros de distância, 02 microfones sem fio, monitor, 01 slide fill duplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 wats 2500 si-x e 100 amplificador de formatos de 2100 SL-X, 01 – amplificador de guitarra power output, 120 w (60 w e 60w) 2 alto falante de 12 polegadas, 01 sistema para contra baixo com duas caixas com auto falantes de 18 e outra com 4 auto falantes de 10, 04 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinâmicos, 10 microfones cardioide, 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfone para percussão, iluminação: 01 console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes, 2048 canais e 15 master reprodução controller, 450 memórias, chases ou lista de sinalização, 08 moving head spot 575, 04 muving head wash 575, 08 strobo, 16 elipsoidal, 20 refletores para 64 foco 01, 20 refletores PAR 64 foco 05, 12 acl, 06 fresnel. 04 mini brute ( 06 lâmpadas) 04 set light, 01 máquina de fumaça 1000 wats com ventilador, 06 rack dinner	PRO 2	5 DIÁRIA	949,00	4.745,00
	03	SOM PA 48 LCR: Som PA 48 LCR, com todos os periféricos e 02 torres de PA em Graud Q30, 02 torres de Delley, Q-30 de 8m x 2m o som deve conter: 36 lines 2x12 600 wats 4x6; 5 350 wats 2 drive 110 wats. 24 sub woofer 2x1200 wast com 16 amplificador digital de 4 canais 2.400 wast por canal, 36 SUB 218 slin pec. O sistema de som LCR deverá ser compatível com marca e modelo de caixas e amplificação. 04 console Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreo e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 24 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs. 2 – Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 – processador digital com 8 entradas digitais e 8 saídas digitais em AES/EBU 01 – Intercom para comunicação de PA com monitor 02 – Aparelhos de DVDs; sistema PA de 48 capaz de gerar 110 db spi com 50m de distancia com sistema de front fill, Monitor 01 – Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 12 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs; 02 Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 – sistema de power play com 10 fones;-; 04 – Microfones sem fio 01ur4+ duplo com antena rf – side fill duplo; 12 monitores com 2 woofer de 12 e 01 drive; 04 – sub com 2 alto falante de 18, Backline; 70 pedestais 01 – bateria completa com peles hidráulicas e kit microfone 604 bateria; 01 – Amplificador de guitarra Power output: 120w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas valvulado; 01 sistema para contra baixo com uma caixa com 1 alto falante de 18 e outra com 8 alto falantes de 10 stv; 01 sistema de multipino com fan out contendo 4 splites 48 canais 16 subsnakes 12 canais cada, input list, 50 microfones dinâmicos; 40 microfones cardioide. Obs. Todo o sistema de som deverá possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	PRO 2	05 DIÁRIA	2.690,00	13.450,00

04	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 01: 02 console digital MA original com canais de controle, 3.584 canais e 15 masters, reprodução controlar 450 memórias, chas ou lista de sinalização, 40 refletores Par Led 18w RGBW, 28 moving beam 200 5r, 16 moving led wash 06 mini brute (06 lâmpadas), 04 maquinas de fumaça *1500 wats com ventilador, 01 rack dimmer 24 canais 20º, 01 rack Splitter 36 canais, 01 rack ac 72 canais 20º, 12 elipsoidal, 03 canhões seguidores de 1200 wats, 10 atomic led 3000 e jogo de cortina Preta.	PRO 2	5 DIÁRIA	2.550,00	12.750,00
05	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 03: Iluminação para palco com 16 refletores par LED 64 RGBW, 04 Moving beam 200Sr; 01 mesa digital dmx para refletores e miving, 01 maquina de fumaça 1000 wats com ventilador, 04 elipsoidal.	PRO 2	5 DIÁRIA	510,00	2.550,00
06	CANHAO SEGUIDOR DE 1200 WATTS	PRO 2	10 DIÁRIA	69,00	690,00
07	MOVING BEAM 200 5R	PRO 2	100 DIÁRIA	17,90	1.790,00
08	PAINEL DE LED: Locação de painel de LED outdoor de alta definição até 6mm, 38416 pixels por m², com acabamento para interligar placas, comutador modo operacional Resolume para transmissão simultânea, cabeamento, inclusivo serviços de montagem, instalação, operação durante o evento, e desmontagem. Obs. Todo o sistema de iluminação deverá possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	PRO 2	300 DIÁRIA MP	48,90	14.670,00
09	GRUPO GERADOR DE 115 kva, Locação de grupo gerador a Diesel de 115 kva silencioso, incluso combustível, franquia mínima de 16 horas/dia, montagem, acompanhamento e desmontagem. Disponibilidade mínima simultânea de 03 unidades.	PRO 2	100 HORAS	43,90	4.390,00
10	GRUPO GERADOR DE 260 kva, Locação de grupo gerador a Diesel de 260 kva silencioso, incluso combustível, franquia mínima de 16 horas/dia, montagem, acompanhamento e desmontagem. Disponibilidade mínima simultânea de 03 unidades.	PRO 2	400 HORAS	51,90	20.760,00
11	LOCAÇÃO PALCO 8mX6m Locação de palco tamanho 8x6m com cobertura duas águas, tablado de compensado naval, com 1m de altura, com carpete, cenário de gruod de alumínio Q30 para lona de fundo, iluminação e flyers para caixas de som, lona preta para fechamento lateral, barricadas (guarda corpo) para contenção/proteção de acordo as normas de segurança dos bombeiros.	PRO 2	5 DIÁRIA	389,00	1.945,00
12	LOCAÇÃO DE PALCO 12mX10m. Descrição: Prestação Serviços em Locação de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para PA Fly plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m.) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20 m. e no máximo até 2,00 m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.	PRO 2	5 DIÁRIA	690,00	3.450,00
13	LOCAÇÃO DE PALCO GEO SPACE 21mX18m. Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 21 metros de frente por 18 metros de profundidade, que deverá ser montada em cima do piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal, fundo e lateral em tela, teto em, com cobertura em lona night and day, cenário em ground Q-50 de 12m x10m na parte superior e na parte de sustentação podendo ser no ground Q-30. (sabendo-se que a quantidade e espessura das régua superiores serão definidas de acordo com o rider técnico de cada banda limitado a 06 unidades) com 04 cortinas pretas para cenário (fundo, laterais e frente). Deverá conter extintor e house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. Tipo tenda cada, escada de acesso, 20 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,1m, cada. Padrão Pantográfico. O palco deverá estar com toda a área do cenário carpetado e todo o palco deverá estar com Aterramento. Obs. Deverão estar com as ART (atestado de responsabilidade técnica).	PRO 2	5 DIÁRIA	3.379,00	16.895,00



14	LOCAÇÃO DE TENDA 3X3m Descrição: dimensões mínimas de 03 metros de frente x 03 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Todas as tendas deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	PRO 2	375 DIÁRIA	44,50	16.687,50
15	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA. Descrição: Dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Todas as tendas deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	PRO 2	50 DIÁRIA	61,50	3.075,00
16	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA. Descrição: Dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 03 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Todas as tendas deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	PRO 2	20 DIÁRIA	59,90	1.198,00
17	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA. Descrição: Dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 03 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Todas as tendas deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	PRO 2	60 DIÁRIA	73,50	4.410,00
18	STAND TIPO COMERCIAL 03X03M: Locação stand medindo 03x03m com fechamento nas laterais e superiores em painéis de TS branco formicados e perfis de alumínio anodizado natural com, balcão com 01 prateleira no meio e testeira na largura do stand. Piso de madeira como plataforma na altura de 10cm e sobreposto com piso easy floor emborrachado modular para ambiente abertos, módulo medindo 31,5cm x 8,5cm x 1,8cm de altura, peso 125g. cada módulo, moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, com encaixes intervalos, proteção antifogo padrão ul, superfície totalmente antiderrapante, ranhuras para ventilação, nas cores amarelo, azul, grafite, preto. Stand para Alimentação: A partir da rede da concessionária terá um disjuntor de proteção geral, em quadro de comando, a ser definido de acordo com a quantidade de stands, de onde deverá ser feita uma rede de distribuição principal passando entre um stand e outro, num total máximo de 20, com cabo PP 4x16mm <sup>2</sup> , desse ramal será derivado para cada stand tendo um disjuntor de proteção de 20 A, 2 tomada de 10 A e 1 tomadas de 20 A e 3 ponto de luz com lâmpada led 10w. Podendo em alguns casos, a depender do que o barracão comercializar ser 1 tomada de 10 A, 1 tomada de 20 A e 1 ponto de luz. Stand para Artesanato: A partir da rede da Concessionária terá um disjuntor de proteção geral, em quadro de comando, a ser definido de acordo com a quantidade de stands, de onde deverá ser feita uma rede de distribuição principal passando entre um stand e outro, com cabo PP 4x10mm <sup>2</sup> , desse ramal será derivado para cada stand tendo um disjuntor de proteção de 10 A, 01 tomada de 10 A e 03 ponto iluminação com lâmpada led 10w. Obs. Todos os stands deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	PRO 2	400 DIÁRIA	119,90	47.960,00
19	STANDS SPIDER 05X05M: Stands climatizados medindo 05x05m com vidro temperado 6mm fixado por spider somente na frente e o restante em material TS, piso tipo deck ou similar com 08 ponto de luz com lâmpada 50w, 04 tomadas e instalação elétrica com 4m de balcão e prateleiras em TS. Todos os stands deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	PRO 2	25 DIÁRIA	648,00	16.200,00

20	STANDS SPIDER PARA ESTÚDIO 05X05M: Stands climatizados medindo 05x05m com vidro temperado 6mm fixado por spider somente na frente e o restante em material TS, piso tipo deck ou similar com 08 ponto de luz com lâmpada 10w, 04 tomadas e instalação elétrica. Contendo 01 mesa de vidro com 04 cadeiras estofadas, 01 Jogo de sofá dois lugares, 01 aparador e frigobar. Obs. Todos os stands deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	PRO 2	5 DIÁRIA	969,00	4.845,00
21	STANDS TIPO CAMARIM 05X05M: Stand tipo camarim medindo 05X05 metros, climatizado com fechamento nas laterais e superiores em painéis de ts brancos fortificados e perfis de alumínio, anodizado natural com 05m x 05m e 2,70 metros de altura, climatizado, piso deck, tomadas, extintores, porta com fechadura, 08 (oito) pontos de luminárias e tomadas. Contendo 01 mesa de vidro com 04 cadeiras estofadas, 01 espelho grande 1,50m de altura, 01 jogo de sofá dois lugares, 01 aparador e frigobar climatizado com controle para regular a temperatura e com banheiro químico embutido. Obs. 01: Todos os camarins deverão ter aterramento de acordo com as normas da ABNT.	PRO 2	25 DIÁRIA	880,00	22.000,00
22	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS MASCULINO: Locação de banheiro químico masculino, em polietileno de lata densidade, limpos e conservados, inclusive na parte externa, tratamento para desinfecção e desodorização com produto químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram risco ao meio ambiente e a saúde humana, que contenha vaso sanitário, mictório e porta papel higiênico, incluso serviço de bombeamento, transporte e descarga de detritos, a manutenção e reposição de papel higiênico, limpeza e higienização diária.	PRO 2	175 DIÁRIA	41,90	7.332,50
23	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS FEMININO: Locação de banheiro químico feminino, em polietileno de lata densidade, limpos e conservados, inclusive na parte externa, tratamento para desinfecção e desodorização com produto químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram risco ao meio ambiente e a saúde humana, que contenha vaso sanitário, mictório e porta papel higiênico, incluso serviço de bombeamento, transporte e descarga de detritos, a manutenção e reposição de papel higiênico, limpeza e higienização diária.	PRO 2	175 DIÁRIA	17,60	3.080,00
24	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE: Locação de banheiro químico para PNE, em polietileno de lata densidade, limpos e conservados, inclusive na parte externa, tratamento para desinfecção e desodorização com produto químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram risco ao meio ambiente e a saúde humana, que contenha vaso sanitário, mictório e porta papel higiênico, incluso serviço de bombeamento, transporte e descarga de detritos, a manutenção e reposição de papel higiênico, limpeza e higienização diária.	PRO 2	10 DIÁRIA	65,90	659,00
25	PISO "EASY FLOOR" EMBORRACHADO, modular para ambientes abertos. Plástico polipropileno de alta resistência.	PRO 2	2500 DIÁRIA/M <sup>2</sup>	4,98	12.450,00
26	PISO DECK: Locação de Piso em madeira medindo 1m x 1m com 10cm de altura, módulos Tipo deck, para ser utilizado sem revestimento em ambientes abertos ou fechados.	PRO 2	2500 DIÁRIA/M <sup>2</sup>	4,98	12.450,00
27	PLATAFORMA DE VIGILÂNCIA: Para as forças de segurança, deverá ser montada em estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal, lateral e escada no fundo. Obs 01: deve conter aterramento.	PRO 2	15 DIÁRIA/M <sup>2</sup>	82,50	1.237,50
28	TABLADO: Todo de ferro galvanizado, com plataforma de piso de compensado naval, revestido com perfil de ferro galvanizado tipo u em toda sua extensão (frontal ou lateral) dimensão em m <sup>2</sup> com altura regulável e carpetado, Padrão abnt. Obs.01: deve conter aterramento.	PRO 2	2500 DIÁRIA/ M <sup>2</sup>	6,90	17.250,00

29	LOCAÇÃO DE BOX TRUSS PARA GROUND Q30, com serviços de transporte, montagem e desmontagem de GROUDS Q-30 e aterramento quando necessário.	PRO 2	4000 DIÁRIA/ LINEAR	8,00	32.000,00
30	LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS DE PLÁSTICO BRANCAS, capacidades de 04 lugares, sem adesivagem ou identificação.	PRO 2	500 UNDI/ DIÁRIA	5,79	2.895,00
31	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO BRANCAS, sem adesivagem ou identificação.	PRO 2	10000 DIÁRIA/ LINEAR	1,91	19.100,00
32	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO. Locação de fechamento, sendo os mesmo em placas metálicas na altura mínima de 2, 20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem portas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4.40 metros de largura, padrão ABNT. DISCIPLINADOR para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior se ponteira.	PRO 2	1500 DIÁRIA/ LINEAR	4,99	7.485,00
33	LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO: Extintores de Incêndio CO2, 20Bc e água, com suporte e placas de identificação.	PRO 2	3000 DIÁRIA	5,22	15.660,00
34	Montagem de Cozinha show: Locação de tenda medindo 10x10m, com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofa e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt. 80m² de fechamento lateral em TS com estrutura de alumínio, balcão com bancada em mármore ou granito nas medidas do espaço destinada a cozinha 5m x 0,80m x 0,90m, 01 pia de duas cubas em inox com torneiras em inox, instalação hidráulica com caixa d'água de 1000L com água potável, 02 fogões cooktop 5 bocas com 03 botijões de gás cheios, armários nas laterais a escolha do contratante, 02 refrigeradores duplex inox de 474L, 02 fornos elétricos 80L e 01 micro-ondas 30L. 01 Stands tipo camarim 5x5 metros, climatizado para ser usado como cozinha de apoio contendo: 01 pia com 01 cuba, torneira e reservatório de esgoto, uma mesa/ balcão, armário para dispensa, fogão 05 bocas com forno tipo cooktop, 01 freezer horizontal com duas tampas ou vertical. 02 Stands tipo camarim medindo 05X05 metros, climatizado com fechamento nas laterais e superiores em painéis de ts branco fortificados e perfis de alumínio, anodizado natural com 05m x 05m e 2,70 metros de altura, piso deck, tomadas, extintores, porta com fechadura, 08 (oito) pontos de luminárias e tomadas. Contendo cada: 01 mesa de vidro com 04 cadeiras, 01 jogos de sofá dois lugares, 01 aparador e frigobar, climatizado com controle para regular a temperatura 110 mt. ART. Sistema fly de som ambiente PA 12, 01 gerador 115kva abastecido com extintor e aterramento, placa de sinalização e ART. 02 telões de led 3x3m nas laterais da cozinha com sistema de transmissão simultânea. BOX TRUSS Q-30: Para portal de 6x2m, faixa da tenda 10x01m com 05 refletores. Obs. 01: Deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 01 (um) ponto de luminárias de 100w, 04 refletores de led 100w, 10 tomadas 20A e 10 croica para iluminação decorativa. 02 lustres decorativos para o teto. 36150m2 de forração em tecido branco para os grounds e o teto da tenda. 150m de piso deck com cera. Obs.02: Plotagem de todas as paredes internas em adesivo totalizando 70m e confecções de lona com ilhós 25m com arte fornecida pela AGTUR.refrigeradores duplex inox de 474L, 02 fornos elétricos 80L e 01 micro-ondas 30L. 01 Stands tipo camarim 5x5 metros, climatizado para ser usado como cozinha de apoio contendo: 01 pia com 01 cuba, torneira e reservatório de esgoto, uma mesa/ balcão, armário para dispensa, fogão 05 bocas com forno tipo cooktop, 01 freezer horizontal com duas tampas ou vertical.	PRO 2	500 DIÁRIA	19,99	3.998,00
35	Montagem de Cozinha show: Locação de tenda medindo 10x10m, com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofa e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt. 80m² de fechamento lateral em TS com estrutura de alumínio, balcão com bancada em mármore ou granito nas medidas do espaço destinada a cozinha 5m x 0,80m x 0,90m, 01 pia de duas cubas em inox com torneiras em inox, instalação hidráulica com caixa d'água de 1000L com água potável, 02 fogões cooktop 5 bocas com 03 botijões de gás cheios, armários nas laterais a escolha do contratante, 02 refrigeradores duplex inox de 474L, 02 fornos elétricos 80L e 01 micro-ondas 30L. 01 Stands tipo camarim 5x5 metros, climatizado para ser usado como cozinha de apoio contendo: 01 pia com 01 cuba, torneira e reservatório de esgoto, uma mesa/ balcão, armário para dispensa, fogão 05 bocas com forno tipo cooktop, 01 freezer horizontal com duas tampas ou vertical.	PRO 2	05 DIÁRIA	3.349,00	16.745,00

	02 Stands tipo camarim medindo 05X05 metros, climatizado com fechamento nas laterais e superiores em painéis de ts branco fortificados e perfis de alumínio, anodizado natural com 05m x 05m e 2,70 metros de altura, piso deck, tomadas, extintores, porta com fechadura, 08 (oito) pontos de luminárias e tomadas. Contendo cada: 01 mesa de vidro com 04 cadeiras				
--	--	--	--	--	--

LOTE 2- PALMAS CAPITAL DA FE						
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	01	SOM PA 08 com todos os periféricos especificados da seguinte forma: PA 08, LA 2.06, 1.3,12 SB LA 2,18, 01 console mesa de som digital 32 canais, 01 processador DBX 260, 01 equalizador, 01 filtro de linha, equipamento o 04 try way la 2.12, 1.3; 04 SB LA 2,18; 01 mesa de som analógica 32 canais 01 processador dbx 260,01 equalizador, 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo, side drum com sb para bateria; 04 monitores, 02 power play 04 canais, 08 red fones, 08 direct box, 01 aparelho de cd/dvd, 10 microfones com fio, 10 microfones sem fio; 02 microfones beta; 01 kit de bateria, 01 kit de percussão, 16 pedestais; 1° garras; 01 bateria completa, iluminação: 01 mesa de luz e rack de 48 canais.	PRO 2	4 DIÁRIA	544,00	2.176,00
	02	SOM PA 32 com todos os periféricos, especificados da seguinte forma: PA 32, 01 – Mix digital 32 de entrada e 16 Omni Outs 16 mixes buses e 8 matrix 02 equalizadores estereo de 31 bandas, 01 processador digital 4 entradas digitais e 8 saídas em AES/EBU, 04 monitores com 2 woofers de 12 e 1 drive, 01 aparelho de DVD, sistema de PA de 32 Lire Array Fly, capaz de gerar 110 db spi com 30 metros de distância, 02 microfones sem fio, monitor, 01 slide fill duplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 wats 2500 si-x e 100 amplificador de formatos de 2100 SL-X, 01 – amplificador de guitarra power output, 120 w (60 w e 60w) 2 alto falante de 12 polegadas, 01 sistema para contraabaixo com duas caixas com auto falantes de 18 e outra com 4 auto falantes de 10, 04 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinâmicos, 10 microfones cardioide, 01 kit de microfones para bateria, 01 kit de microfones para percussão, iluminação: 01 console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes, 2048 canais e 15 master reprodução controlar, 450 memórias, chases ou lista de sinalização, 08 moving head spot 575, 04 mving head wash 575, 08 strobo, 16 elipsoida, 20 refletores para 64 foco 01, 20 refletores PAR 64 foco 05, 12 acf, 06 fresnel, 04 mini brute (06 lâmpadas) 04 set light, 01 máquina de fumaça 1000 wats com ventilador, 06 rack dinner	PRO 2	5 DIÁRIA	1.200,00	6.000,00
	03	SOM PA 48 LCR: Som PA 48 LCR, com todos os periféricos e 02 torres de PA em Graud Q30, 02 torres de Delley, Q-30 de 8m x 2m o som deve conter: 36 lines 2x12 600 wats 4x6;5 350 wats 2 drive 110 wats.24 sub woofer 2x1200 wast com 16 amplificador digital de 4 canais 2.400 wast por canal, 36 SUB 218 slin pec. O sistema de som LCR deverá ser compatível com marca e modelo de caixas e amplificação. 04 console Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreo e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 24 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs. 2 –Equalizador estereo de 31 bandas; 01 – processador digital com 8 entradas digitais e 8 saídas digitais em AES/EBU 01 – Intercom para comunicação de PA com monitor 02 – Aparelhos de DVDs; sistema P.A de 48 capaz de gerar 110 db spi com 50m de distancia com sistema de front fill; Monitor 01 – Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 12 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e8 DCAs; 02 Equalizador estereo de 31 bandas; 01 – sistema de power play com 10 fones-; 04 – Microfones sem fio 01ur4+ duplo com antena rf – side fill duplo, 12 monitores com 2 woofer de 12 e 01 drive; 04 – sub com 2 alto falante de 18, Backline; 70 pedestais 01 – bateria completa com peles hidráulicas e kit microfones 604 bateria; 01 – Amplificador de guitarra Power output: 120w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas valvulado; 01 sistema para contra baixo com uma caixa com 1 alto falante de 18 e outra com 8 alto falantes de 10 stv;01 sistema de multipino com fan out contendo 4 splites 48 canais 16 subsnakes 12 canais cada, Input list, 50 microfones dinâmicos; 40 microfones cardioide. Obs.01: Todo o sistema de som deverá possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins. Obs.02: Lembrando que será 01 unidade de som para cada palco.	PRO 2	10 DIÁRIA	5.399,99	53.999,90

04	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 01: 02 console digital MA original com canais de controle, 3.584 canais e 15 masters, reprodução controlar 450 memórias, chas ou lista de sinalização, 40 refletores Par Led 18w RGBW, 28 moving beam 200 5r, 16 moving led wash 06 mini brute (06 lâmpadas), 04 máquinas de fumaça *1500 wats com ventilador, 01 rack dimmer 24 canais 20°, 01 rack Splitter 36 canais, 01 rack ac 72 canais 20°, 12 elipsoidal, 03 canhões seguidores de 1200 watts, 10 atomic led 3000 e jogo de cortina Preta. Obs.01: Lembrando que será 01 unidade de iluminação para cada palco.	PRO 2	10 DIÁRIA	3.399,90	33.999,00
05	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 03: Iluminação para palco com 16 refletores par LED 64 RGBW; 04 Moving beam 200SR; 01 mesa digital dmx para refletores e mving, 01 máquina de fumaça 1000 watts com ventilador, 04 elipsoidal.	PRO 2	5 DIÁRIA	2.249,90	11.249,50
06	CANHAO SEGUIDOR DE 1200 WATTS	PRO 2	5 DIÁRIA	259,90	1.299,50
07	MOVING BEAM 200 5R	PRO 2	100 DIÁRIA	93,90	9.390,00
08	PAINEL DE LED: Locação de painel de LED de alta definição até 6mm, 38416 pixels por m², com acabamento para interligar placas, comutador modo operacional Resolume para transmissão simultânea, cabeamento, inclusivo serviços de montagem, instalação, operação durante o evento, e desmontagem. Obs. Todo o sistema de iluminação deverá possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	PRO 2	720 DIÁRIA/ M²	53,99	38.872,80
09	GRUPO GERADOR DE 115 kva, Locação de grupo gerador a Diesel de 115 kva silencioso, incluso combustível, franquia mínima de 16 horas/dia, montagem, acompanhamento e desmontagem. Disponibilidade mínima simultânea de 03 unidades.	PRO 2	100 HORAS	44,90	4.490,00
10	GRUPO GERADOR DE 260 kva, Locação de grupo gerador a Diesel de 260 kva silencioso, incluso combustível, franquia mínima de 16 horas/dia, montagem, acompanhamento e desmontagem. Disponibilidade mínima simultânea de 03 unidades.	PRO 2	400 HORAS	63,90	25.560,00
11	LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS 12Mx10M. Descrição: Prestação Serviços em Locação de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para PA Fly plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m.) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20 m. e no máximo até 2,00 m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. LOCAÇÃO DE PALCO GEO SPACE 21mX18m. Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 21 metros de frente por 18 metros de profundidade, que deverá ser montada em cima do piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal, fundo e lateral em tela, teto em, com cobertura em lona night and day, cenário em ground Q-50 de 12m x10m na parte superior e na parte de sustentação podendo ser no groud Q-30. (sabendo-se que a quantidade e espessura das régua superiores serão definidas de acordo com o rider técnico de cada banda limitado a 06 unidades) com 04 cortinas pretas para cenário (fundo, laterais e frente). Deverá conter extintor e house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. Tipo tenda cada, escada de acesso, 20 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,1m, cada. Padrão Pantográfico. O palco deverá estar com toda a área do cenário carpetado e todo o palco deverá estar com Aterramento. Obs. Deverá estar com as ART (atestado de responsabilidade técnica.)	PRO 2	10 DIÁRIA	1.590,00	15.900,00
12	LOCAÇÃO DE PALCO GEO SPACE 21mX18m. Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 21 metros de frente por 18 metros de profundidade, que deverá ser montada em cima do piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal, fundo e lateral em tela, teto em, com cobertura em lona night and day, cenário em ground Q-50 de 12m x10m na parte superior e na parte de sustentação podendo ser no groud Q-30. (sabendo-se que a quantidade e espessura das régua superiores serão definidas de acordo com o rider técnico de cada banda limitado a 06 unidades) com 04 cortinas pretas para cenário (fundo, laterais e frente). Deverá conter extintor e house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. Tipo tenda cada, escada de acesso, 20 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,1m, cada. Padrão Pantográfico. O palco deverá estar com toda a área do cenário carpetado e todo o palco deverá estar com Aterramento. Obs. Deverá estar com as ART (atestado de responsabilidade técnica.)	PRO 2	10 DIÁRIA	2.800,00	28.000,00
13	LOCAÇÃO DE TENDA 3X3m Descrição: dimensões mínimas de 03 metros de frente x 03 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Todas as tendas deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	PRO 2	50 DIÁRIA	54,40	2.720,00
14	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA. Descrição: Dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Todas as tendas deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	PRO 2	30 DIÁRIA	63,90	1.917,00
15	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA. Descrição: Dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 03 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Todas as tendas deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	PRO 2	30 DIÁRIA	69,90	2.097,00
16	TÚNEL GEO SPACE 20 X 70M. Locação com montagem e desmontagem de Túnel em Arco de alumínio Geo Space, para a montagem de um túnel, nas dimensões de 20 metros de frente por 70 metros de fundo, e 08 metros de altura. Com cobertura em lona night and day e iluminação interna através de 14 refletores de led 200wts que será alimentado a partir da rede da concessionária que terá um disjuntor de proteção geral, em quadro de comando onde deverá ser feita uma rede de distribuição principal por meio de cabo PP 4x16mm2 por túnel, deverá ter extintores conforme o projeto, piso com até 15cm de altura, tipo tablado ou similar, para ser utilizado como plataforma e sobreposto com piso easy floor emborrachado modular para ambiente abertos, módulo medindo 31,5cm x 8,5cm x 1,8cm de altura, peso 125g. cada módulo, moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, com encaixes intervalos, proteção antifogo padrão ul, superfície totalmente antiderrapante, ranhuras para ventilação, nas cores amarelo, azul, grafite, preto e com Aterramento.	PRO 2	10 DIÁRIA	6.800,00	68.000,00
17	STAND TIPO COMERCIAL 03X03M. Locação stand medindo 03x03m com fechamento nas laterais e superiores em painéis de TS branco formicados e perfis de alumínio anodizado natural com, balcão com 01 prateleira no meio e testeira na largura do stand. Piso de madeira como plataforma na altura de 10cm e sobreposto com piso easy floor emborrachado modular para ambiente abertos, módulo medindo 31,5cm x 8,5cm x 1,8cm de altura, peso 125g. cada módulo, moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, com encaixes intervalos, proteção antifogo padrão ul, superfície totalmente antiderrapante, ranhuras para ventilação, nas cores amarelo, azul, grafite, preto. Stand para Alimentação: A partir da rede da concessionária terá um disjuntor de proteção geral, em quadro de comando, a ser definido de acordo com a quantidade de stands, de onde deverá ser feita uma rede de distribuição principal passando entre um stand e outro, num total máximo de 20, com cabo PP 4x16mm2, desse ramal será derivado para cada stand tendo um disjuntor de proteção de 20 A, 2 tomada de 10 A e 1 tomadas de 20 A e 3 ponto de luz com lâmpada led 10w. Podendo em alguns casos, a depender do que o barraqueiro comercializar ser 1 tomada de 10 A, 1 tomada de 20 A e 1 ponto de luz. Stand para Artesanato: A partir da rede da Concessionária terá um disjuntor de proteção geral, em quadro de comando, a ser definido de acordo com a quantidade de stands, de onde deverá ser feita uma rede de distribuição principal passando entre um stand e outro, com cabo PP 4x10mm2, desse ramal será derivado para cada stand tendo um disjuntor de proteção de 10 A, 01 tomada de 10 A e 03 ponto iluminação com lâmpada led 10w. Obs. Todos os stands deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	PRO 2	50 DIÁRIA	129,00	6.450,00

18	STANDS SPIDER 05X05M: Stands climatizados medindo 05x05m com vidro temperado 6mm fixado por spider somente na frente e o restante em material TS, piso tipo deck ou similar com 08 ponto de luz com lâmpada 50w, 04 tomadas e instalação elétrica com 4m de balcão e prateleiras em TS. 19) Todos os stands deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	PRO 2	05 DIÁRIA	274,90	1.374,50
19	STANDS SPIDER PARA ESTÚDIO 05X05M: Stands climatizados medindo 05x05m com vidro temperado 6mm fixado por spider somente na frente e o restante em material TS, piso tipo deck ou similar com 08 ponto de luz com lâmpada 10w, 04 tomadas e instalação elétrica. Contendo 01 mesa de vidro com 04 cadeiras estofadas, 01 jogo de sofá dois lugares, 01 aparador e frigobar. Obs. Todos os stands deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	PRO 2	10 DIÁRIA	960,00	9.600,00
20	STANDS TIPO CAMARIM 05X05M: Stand tipo camarim medindo 05X05 metros, climatizado com fechamento nas laterais e superiores em painéis de ts brancos fortificados e perfis de alumínio, anodizado natural com 05m x 05m e 2,70 metros de altura, climatizado, piso deck, tomadas, extintores, porta com fechadura, 08 (oito) pontos de luminárias e tomadas. Contendo 01 mesa de vidro com 04 cadeiras estofadas, 01 espelho grande 1,50m de altura, 01 jogo de sofá dois lugares, 01 aparador e frigobar climatizado com controle para regular a temperatura e com banheiro químico embutido. Obs. 01: Todos os camarins deverão ter aterramento de acordo com as normas da ABNT.	PRO 2	10 DIÁRIA	670,00	6.700,00
21	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS MASCULINO: Locação de banheiro químico masculino, em polietileno de lata densidade, limpos e conservados, inclusive na parte externa, tratamento para desinfecção e desodorização com produto químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram risco ao meio ambiente e a saúde humana, que contenha vaso sanitário, mictório e porta papel higiênico, incluso serviço de bombeamento, transporte e descarga de detritos, a manutenção e reposição de papel higiênico, limpeza e higienização diária.	PRO 2	175 DIÁRIA	29,90	5.232,50
22	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS FEMININO: Locação de banheiro químico feminino, em polietileno de lata densidade, limpos e conservados, inclusive na parte externa, tratamento para desinfecção e desodorização com produto químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram risco ao meio ambiente e a saúde humana, que contenha vaso sanitário, mictório e porta papel higiênico, incluso serviço de bombeamento, transporte e descarga de detritos, a manutenção e reposição de papel higiênico, limpeza e higienização diária.	PRO 2	175 DIÁRIA	29,99	5.248,25
23	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE: Locação de banheiro químico para PNE, em polietileno de lata densidade, limpos e conservados, inclusive na parte externa, tratamento para desinfecção e desodorização com produto químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram risco ao meio ambiente e a saúde humana, que contenha vaso sanitário, mictório e porta papel higiênico, incluso serviço de bombeamento, transporte e descarga de detritos, a manutenção e reposição de papel higiênico, limpeza e higienização diária.	PRO 2	10 DIÁRIA	29,00	290,00
24	PISO "EASY FLOOR" EMBORRACHADO, modular para ambientes abertos. Plástico polipropileno de alta resistência.	PRO 2	1000 DIÁRIA/M²	3,40	3.400,00
25	PISO DECK: Locação de Piso em madeira medindo 1m x 1m com 10cm de altura, módulos Tipo deck, para ser utilizado sem revestimento em ambientes abertos ou fechados.	PRO 2	500 DIÁRIA/M²	4,76	2.380,00
26	PLATAFORMA DE VIGILÂNCIA: Para as forças de segurança, deverá ser montada em estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal, lateral e escada no fundo. Obs.01: deve conter aterramento.	PRO 2	30 DIÁRIA	88,00	2.640,00

27	TABLADO: Todo de ferro galvanizado, com plataforma de piso de compensado naval, revestido com perfil de ferro galvanizado tipo u em toda sua extensão (frontal ou lateral) dimensão em m² com altura regulável e carpetado, Padrão abnt. Obs.01: deve conter aterramento.	PRO 2	500 DIÁRIA/M²	4,76	2.380,00
28	LOCAÇÃO DE BOX TRUSS PARA GROUND Q30, com serviços de transporte, montagem e desmontagem de GROUDS Q-30 e aterramento quando necessário.	PRO 2	4500 DIÁRIA/LINEAR	7,20	32.400,00
29	LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS DE PLÁSTICO BRANCAS, capacidades de 04 lugares, sem adesivagem ou identificação. Obs: No caso de desaparecimento de até 10% das mesas a contratante não se responsabiliza.	PRO 2	400 DIÁRIA	5,00	2.000,00
30	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO BRANCAS, sem adesivagem ou identificação. Obs: No caso de desaparecimento de até 10% das mesas a contratante não se responsabiliza.	PRO 2	1600 UNDI/DIÁRIA	1,73	2.768,00
31	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO. Locação de fechamento, sendo os mesmo em placas metálicas na altura mínima de 2, 20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, padrão ABNT.	PRO 2	2500 UNDI/LINEAR	4,70	11.750,00
32	DISCIPLINADOR para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior se ponteira.	PRO 2	2500 DIÁRIA/LINEAR	3,99	9.975,00
33	CLIMATIZADOR DE AR com reservatório (pedestal) para 20 litros evaporativos (com névoa) com alcance de área de 300 m². Para uso Externo.	PRO 2	10 DIÁRIA/LINEAR	58,00	580,00
34	LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO: Extintores de Incêndio CO2, 20Bc e água, com suporte e placas de identificação.	PRO 2	500 DIÁRIA	21,00	10.500,00

Palmas -TO, 13 de fevereiro de 2020.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2019

Processo nº: 2019070135

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundação Municipal de Meio Ambiente <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/secretarias/> - collapse-42

Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de comunicação visual, com a confecção e instalação de placas para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 127/2019, sucedido em 20/12/2019, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

EMPRESA: PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI-EPP				CNPJ: 10.837.744/0001-19	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLACA EM ACM - TAMANHO: 320 x 280 cm - (Modelo 1 - Anexo II "A") Confecção e instalação de placas em ACM tam. 320 x 280cm, com estrutura de metalon para fixação e aplicação de texto ou imagem e adesivo recortado eletronicamente na plotter c/ 7anos de garantia, incluindo 02 postes de madeira eucalpto tratado com 14 anos de garantia, acabamento com selador incolor para madeira com 7 polegadas de diâmetro, no Tam. 450cm de altura com fixação em parafusos inoxidável. OBS: 1. Instalação com sapata do tipo isolada com fixação em chapa metálica; 2. Arte fornecida pela FMA.	PRO 2	2 UN	R\$ 2.548,00	R\$ 5.096,00

02	PLACA EM ACM – TAMANHO: 200 x 200 cm – (Modelo 2 – Anexo II “B”) Confeção e instalação de placas em ACM tam. 200 x 200cm, com aplicação de adesivo impresso garantia de 3 anos na impressão, com fixação em 02 postes de madeira eucalipto tratado com 14 anos de garantia, acabamento com selador incolor para madeira com 5 polegadas de diâmetro. Tam. 280cm de altura com fixação em parafusos inoxidável. OBS: 1. Instalação com sapata do tipo isolada com fixação em chapa metálica; 2. Arte fornecida pela FMA.	PRO 2	4 UN	R\$ 1.879,00	R\$ 7.516,00
03	PLACA EM ACM – TAMANHO: 0,80 x 200 cm – (Modelo 3 – Anexo II “C”) Confeção e instalação de placas em ACM tam. 0,80 x 200cm, com aplicação de adesivos impressos garantia de 3 anos na impressão, com fixação em 02 postes de madeira eucalipto tratado com 14 anos de garantia, acabamento com selador incolor para madeira com 5 polegadas de diâmetro. Tam. 280cm de altura com fixação em parafusos inoxidável. OBS: 1. Instalação com sapata do tipo isolada com fixação em chapa metálica; 2. Arte fornecida pela FMA.	PRO 2	50 UN	R\$ 908,00	R\$ 45.400,00

Palmas – TO, 13 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2019

Processo nº: 2019079305

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: aquisição de fitas glicêmicas, para atender as necessidades das unidades da família, centros de referências, Pronto atendimentos e SAMU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 130/2019, sucedido em 30/12/2019, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

Empresa: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA				CNPJ: 23.552.212/0002-68		
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL RS
01	900.000	Un	Tira teste para determinação de glicose no sangue capilar, arterial e venoso. Com volumes de amostras de sangue com a variação maior ou igual a 0,6 microlitros com ampla segurança para leitura, menor interferência de substâncias química e efeitos de oxigênio ou química desidrogenase no sangue. Método eletroquímico e ou fotômetro, tempo de resolução não mais que 05 segundos. Possibilidade de 2ª gota: Identifica se a amostra de sangue foi insuficiente e permite a colocação de uma segunda gota em até 5 segundos; Aviso de vencimento da tira de teste: Avisa quando a tira de teste está vencida, garantindo resultados precisos; Codificação das tiras através de chip ou tira-teste de codificação. - A contratada deverá fornecer sem ônus para SEMUS, em média 2.500 aparelhos leitores de Tiras Reagentes.	ACCU CHEK- ACTIVE	R\$ 0,40	360.000,00

Palmas -TO, 13 de fevereiro de 2020

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0051, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DE ARAUJO COSTA, matrícula funcional nº 413017951, cargo Professor – P-I, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, para a Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, Código de Lotação 514.3.8, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0052, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor GEORGE CARLO LINO DA SILVA, matrícula funcional nº 413007683, cargo Professor – P-II, função Professor de Educação Física, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves, para a Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, Código de Lotação 514.3.77, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0053, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JERRI CRISTIANO FORTUNATO TOMM, matrícula funcional nº 368532, cargo Professor – P-II, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves, para a Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, Código de Lotação 514.3.38, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0054,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JONES DEAN MOREIRA, matrícula funcional nº 33858, cargo Professor – P-II, função Professor de Educação Física, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, para a Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, Código de Lotação 514.3.28, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0055,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA DE JESUS NASCIMENTO, matrícula funcional nº 413018182, cargo Professor – P-I, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, Código de Lotação 514.3.12, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0056,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA DO BONFIM NUNES DE SOUZA DA SILVA, matrícula funcional nº 413007184, cargo Professor – P-II, função Orientador Educacional, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga

de Ninar, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, Código de Lotação 514.3.12, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0057,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA REGINA GONÇALVES BARBOSA, matrícula funcional nº 413017802, cargo Professor – P-I, função Professor da Educação Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada, para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Código de Lotação 514.3.68, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 948.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0058,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA RIBAMAR SALES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 1006631, cargo Professor – P-I, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, Código de Lotação 514.3.12, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0059,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARLI CRISTINA OSTER DA ROCHA, matrícula funcional nº 253831, cargo Professor – P-II, função Supervisor Pedagógico, carga horária 40h, da Escola Municipal Paulo Freire, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Código de Lotação 514.3.78, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0060,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MAXSUEDE FALCÃO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula funcional nº 413018219, cargo Professor – P-II, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, para a Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves, Código de Lotação 514.3.43, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0080,  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor ROMILSON RIBEIRO ROCHA, matrícula funcional nº 137151, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Noturno, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber, para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos do Cerrado, Código de Lotação 514.3.67, a partir de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 945.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0081,  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora PRISCILLA CORTE MACEDO, matrícula funcional nº 302291, cargo Agente Administrativo Educacional, função Coordenador Administrativo Financeiro, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, para o Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, Código de Lotação 514.3.58, a partir de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 946.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0082,  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora CLAUDINEIA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula funcional nº 313971, cargo Professor – P-II, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal Paulo Freire, para a Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Código de Lotação 514.3.41, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0083,  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula funcional nº 253941, cargo Agente Administrativo Educacional, função Coordenador de Apoio, carga horária 40h, da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, Código de Lotação 514.3.12, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0086,  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ITALO NEDILSON DA SILVA SOUSA, matrícula funcional nº 413023066, cargo Técnico Administrativo Educacional, função Auxiliar de Secretaria, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares, para a Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, Código de Lotação 514.3.28, a partir de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0087,  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor BENTO PEREIRA LIMA, matrícula funcional nº 380081, cargo Professor – P-II, função Técnico, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, para a Diretoria de Ensino Fundamental na Secretaria Municipal da Educação, Código de Lotação 660.3.2, a partir de 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 938.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0088,  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ROSANGELA RIBEIRO SALES ARANTES VIEIRA, matrícula funcional nº 413018003, cargo Professor – P-I, função Auxiliar de Secretaria, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, para a Escola Municipal de Tempo Integral Luiz

Gonzaga, Código de Lotação 514.3.28 a partir de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0089,  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ELZILENE RODRIGUES MOURA, matrícula funcional nº 413009319, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus, para a Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, Código de Lotação 514.3.30 a partir de 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0090,  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor LEUZIMAR LOPES DE SOUZA, matrícula funcional nº 143291, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, da Escola Municipal Anne Frank, para a Diretoria de Apoio à Gestão Escolar na Secretaria Municipal da Educação, Código de Lotação 660.5.1 a partir de 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 938.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0110,  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Considerando que o § 1º do Decreto nº 222, de 21/06/2011,



dispõe que o período de férias interrompido e reprogramado deverá ser gozado de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da administração, ficando vedada nova interrupção.

Resolve:

Art. 1º Conceder o gozo de férias à servidora Lenilda Batista de Souza Ferreira, cargo Professor – P-III, função Diretora, matrícula funcional nº 1023231, conforme suspensão em PORTARIA/GAB/SEMED nº 587, de 16 de agosto de 2018, publicada no DOMP nº 2.075, de 31 de agosto de 2018, a serem usufruídas no período de 1º a 29/02/2020, referente ao período aquisitivo 2015/2016, 24 (vinte e quatro) dias, bem como período aquisitivo 2016/2017, 05 (cinco) dias, totalizando 29 dias de gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/02/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0111,  
11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reestruturação física para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Natureza de Despesa	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Santa Bárbara	33.50.39	2020009477	R\$ 37.417,77
TOTAL GERAL				R\$ 37.417,77

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Cleizenir Divina dos Santos  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0112,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 –NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a designação do servidor JUVENILTON DE SOUSAABREU, Matrícula Funcional nº 413022896, Cargo Técnico Administrativo Educacional, para responder interinamente pela função de Secretário Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro Santos, em virtude da concessão de férias da titular Cinthia Valéria Cabral, no período de 02 de março a 1º de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**ERRATA**

AACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº003/2020, da Dispensa de licitação nº 003/2020, de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, câmeras de segurança e acessórios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.428, de 11 fevereiro de 2020 pág. 11.

Onde se lê:  
VLADIMIR BERGMANN DA ROSA E PROCESSO Nº2019016432.

Leia-se:  
V B DA ROSA EIRELI E PROCESSO Nº 2020003387

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2020.

Abadia José de Santana  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 005/2019  
ACE CORA CORALINA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas L.M. DISTRIBUIDORA de EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI- ME com o valor total de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais), a empresa ALTERNATIVA DIST. DE PAPELARIA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 8.793,76 (oito mil setecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019073782, tendo como objeto a aquisição de Computadores e Nobreak.

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2020.

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS – 001/2020  
CMEI ACONCHEGO**

A Comissão de Licitação da ACCEI do CMEI ACONCHEGO torna público para conhecimento de interessados que A empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME apresentou menor preço nos itens 07, 12, 15, 16, 17, 19, 26, 27, 32, 35, 36 e 38 perfazendo um total de R\$ 6.123,80 (seis mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos); LIDER DIST E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, apresentou menor preço no item 25 e 37 perfazendo um total de R\$ 2.120,00 ( dois mil cento e vinte reais ) PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME apresentou menor preço nos itens, 02,04,05,08,09,14,18,20,21,22,24,30,31 e 33, perfazendo um total de R\$ 10.223,60 ( dez mil, e duzentos e vinte três reais e sessenta centavos); JOÃO DA SILVA SOBRINHO apresentou menor preço no item 10 perfazendo um total de R\$ 2.250,00 ( dois mil, e duzentos e cinquenta reais) BRISA CORP EIRELI – EPP - apresentou menor preços no itens 06 ,13 e 34 perfazendo um total de R\$ 1.441,50 ( Hum mil ,quatrocentos e quarenta e um reais, e cinquenta centavos );WS SUPERMERCADOS EIRELI–ME apresentou menor preço no item, 01,03,11,23,28 e 29 perfazendo

um total de R\$ 2.117,10 (dois mil, cento e dezessete reais e dez centavos); Foram julgadas como vencedoras do Processo nº 201019048522, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 13 de fevereiro de 2020.

Heloisa Helena Batista Diógenes  
Presidente da Comissão de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO**  
**CARTA-CONVITE N.º 001/2020**  
**ACE LAGO SUL**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 21 de fevereiro de 2020, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, localizado no endereço Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de recarga de gás de cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, Processo n.º 2019100473. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 20 de fevereiro de 2020, no horário das 09 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99287.0029.

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2020.

Maria Lúcia Vieira de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2020**

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM  
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.  
OBJETO: prestação de serviço contábeis  
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020009575  
RECURSOS: Programa de trabalho: 003.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Fonte: 0020, 0030 e 0010  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020  
MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Srª. MARIALICE THOMAZ SOARES, inscrita no CPF nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304-349 SSP-TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wisley Oliveira de Souza, inscrito no CPF nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2020**

PROCESSO N.º: 2019075088  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO  
CONTRATADA: ALTERNATIVA DIST. DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES  
VALOR TOTAL: R\$ 29.263,29 (vinte e nove mil duzentos e sessenta e três reais e nove centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019075088.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546.  
Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.  
Natureza da despesa: 44.50.52.

VIGÊNCIA: 04 de março de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4698092 SSP/PA. Empresa ALTERNATIVA DIST. DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador da CNH nº 04107703976 DETRAN-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2020**

PROCESSO N.º: 2019092545  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2020  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade  
CONTRATADA: Todo Dia Mini Mercado EIRELI - ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 509,15 (quinhentos e nove reais e quinze centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019092545.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020  
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola municipal Carlos Drummond de Andrade, por seu representante legal o Sr. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº 521 011 509 - 72 e portador do RG nº 1 468 839- SSP/TO e a Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 – SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2020**

PROCESSO N.º: 2019092545  
EXTRATO DE CONTRATO: N.º 003/2020  
ESPÉCIE: Contrato  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade  
CONTRATADA: WS Supermercados EIRELI - ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 1.978,48 (um mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019092545.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020  
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, por seu representante legal o Sr. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº 521 011 509 - 72, portador do RG nº 1 468 839- SSP/TO, e a empresa WS Supermercados EIRELI - ME, CNPJ nº: 27 866 301/0001-59, por seu Representante Legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408 539 262 -04, RG 93080-SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2020**

PROCESSO N.º 2019092545  
EXTRATO DE CONTRATO: N.º 004/2020  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE  
CONTRATADA: LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 1.655,60 (Um mil seicentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003,

posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2019092545.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091; Natureza da despesa: 33.50.30;  
 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por seu representante legal o Sr. Ivo Hemkemeier, inscrita no CPF nº 521 011 509 - 72 e portador do RG nº 1 468 839- SSP/TO. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 27 484 316/0001-52, por seu Representante Legal, Cristiano de Mello Alvares, CPF 576 016 581 -04, RG 3.576.701 DGPC/GO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº05/2020

PROCESSO Nº: 2019092545  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020  
 ESPÉCIE: Contrato  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade  
 CONTRATADA: Paulista Indústria e Comercio de Alimentos Ltda. - ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.882,45 (Um mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos ).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019092545.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091; Natureza da despesa: 33.50.30;  
 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, por seu representante legal o Sr. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº 521 011 509 - 72 e portador do RG nº 1 468 839- SSP/TO. E a Empresa Paulista Indústria e Comercio de Alimentos Ltda. - ME, inscrito no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº06/2020

PROCESSO Nº: 2019092545  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020  
 ESPÉCIE: Contrato  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade  
 CONTRATADA: João Alves da Silva Sobrinho  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 1. 142,40(Um mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019092545.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091; Natureza da despesa: 33.50.30;  
 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, por seu representante legal o Sr. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº 521 011 509 - 72 e portador do RG nº 1 468 839- SSP/TO. E a Empresa João Alves da Silva Sobrinho, inscrito no CNPJ nº 08.274.413/0001-76, por meio de seu representante legal o Sr. João Alves da Silva Sobrinho, inscrito no CPF nº 012.146.061-48 e portador do RG nº 833524 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº: 2020004403  
 ESPÉCIE: CONTRATO.  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.  
 CONTRATADA: HN e COSTA CONTABILIDADE LTDA-ME

OBJETO: serviços contábeis  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020004403.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrita no CPF nº 814515983-00 e portadora do RG nº 42282395-3 SSP-MA. Empresa HN e COSTA CONTABILIDADE LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Clóves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF nº 644.459.761-72 e portador do RG nº 90.391 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº: 2019094321  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA- ASCABRA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.603,80 (Um mil seiscentos e três reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº2019094321.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 29 de Janeiro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de Setembro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.196.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO Nº: 2019094321  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.797,50 (Oito mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2019094321.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº1143584 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal a Srª Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrito no CPF nº 839.813.811-49 e portador do RG nº 302.464 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2020**

PROCESSO Nº: 2019094321  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
 CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.747,94 (Um mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019094321.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR inscrito no CPF nº 814.799.131-20, por meio de seu representante legal o Sr. Waldemir Martins de Sousa Júnior, inscrito no CPF nº 814.799.131-20 e portador do RG nº 179.901 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2020**

PROCESSO Nº: 2019094321  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
 CONTRATADA: CLÉZIO GOMES DE SOUZA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.207,00 (Um mil duzentos e sete reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019094321.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: CLÉZIO GOMES DE SOUZA inscrito no CPF nº 961.905.661-20, por meio de seu representante legal o Sr. Waldemir Martins de Sousa Júnior, inscrito no CPF nº 814.799.131-20 e portador do RG nº 179.901 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2020**

PROCESSO Nº: 2019094321  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
 CONTRATADA: DARIO ALVES MARTINS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019094321.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: DARIO ALVES MARTINS inscrito no CPF nº 159.485.796-20, por meio de seu representante legal o Sr. Waldemir Martins de Sousa Júnior, inscrito no CPF nº 814.799.131-20 e portador do RG nº 179.901 SSP/TO.

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 34-DSG. SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor público municipal MATHEUS NEGREIROS SANTOS, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413038578, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 403 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
 Assessora Executiva  
 Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 35-DSG. SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ISABELLA FONSECA SIMAAN, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413038559, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 406 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
 Assessora Executiva  
 Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 36-DSG. SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CAMILA BETELLI CARDOSO ALVES, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413038575, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC José Lúcio de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 37-DSG. SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal RENATA BETELLI CARDOSO ALVES, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413038579, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 806 Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 38-DSG. SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal BRUNA HANAUER, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413038574, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC José Lúcio de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 39-DSG. SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal KELLY SILVA SA, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413038577, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Marizinha Rodrigues da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 40-DSG. SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal THATIANE RODRIGUES AIRES CASTELO BRANCO, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413038585, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Vereador José Hermes Rodrigues Damaso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 41-DSG. SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LEIDIVANIA RAMOS SOUZA WANDERLEY, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413038605, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 503 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 42-DSG. SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA PROPERCIO, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Odontólogo, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413038604, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Novo Horizonte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 43-DSG. SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal THATIANE RODRIGUES AIRES CASTELO BRANCO, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413038585, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Eugenio Pinheiro da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 75-DSG. SEMUS/GAB,  
DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados, para compor as equipes que especifica, a partir de 1º de novembro de 2019:

Equipe Técnica de Apoio ao Planejamento e Monitoramento - GTR II:

MARLEY SILVA BORBA

Equipe Técnica de Apoio ao Protocolo - GTR III:

LAUDELINA CARDOSO DE MOURA.

Equipe Técnica de Apoio aos Programas de Saúde na AB - BOLSA FAMILIA - GTR III:

MARIA APARECIDA DA SILVA GUEDES.

Equipe Técnica de Apoio de Controles, Frequência e Sistemas - GTR IV:

RICARDO DE OLIVEIRA LOTZE.

Equipe Técnica de Auditoria - GTR IV:

JACQUELINE CRISTINA BRAGA;  
NAYARA LOPES GONCALVES.

Equipe Técnica de Carreira, Cargos e Vencimentos - GTR IV:

LAUDECI LOPES MACIEL.

Equipe Técnica de Controle Financeiro - GTR III:

JOSE LUCIO LEAL DA CRUZ.

Equipe Técnica de Controle Vetorial - GTR I

ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA.

Equipe Técnica de Cotação - GTR III:

MAXUELL GONCALVES SOARES

Equipe Técnica de Execução Orçamentária e Financeira - GTR III:

ALEXSANDRA FRANCA CARVALHO  
EDNA DA SILVA MOURAO  
ERIVAN FRANCISCO ALVES DA SILVA  
INACIA DE JESUS PIMENTEL OLIVEIRA  
IODETE DA SILVA CANTUARIA  
JUCIELE ALVES DE SOUSA  
LEILA SANDRA CARDOSO BRITO OLIVEIRA

Equipe Técnica de Informações sobre Orçamento Público em Saúde - GTR IV:

LAIS LUSTOSA MATOS DIAS

Equipe Técnica de Manutenção Predial - GTR I:

CANDIDO RABELO GAMA;  
CLAYTON JESUS DE MENEZES;  
CLEDSO COSTA ARAUJO;  
EDJUNIOR GOMES LIMA;  
GILVAN BERNALDO DE ARAUJO;  
JOAO PAULO BARBOSA GOMES;  
JOSIANO DA SILVA ROCHA;  
LENINO JOSE BORGES DOS SANTOS;  
WASHINGTON LUIS DA SILVA SIQUEIRA.

Equipe Técnica de Monitoramento Processual - GTR III:

ELAINE PALMA CASTANHO

Equipe Técnica de Orçamento - GTR III:

RITA DE CASSIA BATISTA CASTRO

Equipe Técnica de Ouvidoria - GTR II:

KEYLA LIMA PEREIRA

Equipe Técnica de Projetos e Execução de Obras - GTR IV:

CELIANA DE SOUSA VIEIRA

Equipe Técnica de Protocolo Institucional - GTR IV:

LEILSON CAVALCANTE CARDOSO;  
MILTON SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA;  
SILVIO GOMES FERREIRA.

Equipe Técnica de Referência - GTR II:

ANTONIO CARLOS PEREIRA ALVES

Equipe Técnica de Referência à Administração de Pessoal - GTR IV:

ERIKA LAYANNY LEITE DOS SANTOS

Equipe Técnica de Referência a Coordenação de Média e Alta Complexidade - GTR IV:

JACILEIA CARDOSO DE MELO SOUZA

Equipe Técnica de Referência à Regulação nas Cirurgias Eletivas - GTR IV:

MARIA DE JESUS TELMA PAZ ARAUJO

Equipe Técnica de Referência à Regulação na Central de Consultas - GTR IV:

FRANCISCA JOSETE ALVES MAIA

Equipe Técnica de Referência à Regulação na Central de Exames - GTR IV:

JAQUELINE ALVES DE SOUSA

Equipe Técnica de Referência ao Controle e Avaliação - GTR IV:

BRUNA SOARES BOAVENTURA;  
ELISANGELA DE SOUSA TAVARES;  
MEIRE LUCIA PEREIRA MARTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 97-DSG. SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal RUAMA PEREIRA SALAZAR KOTHWITZ, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413038612, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Aurenly II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 98-DSG. SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARLON NOGUEIRA GOULART, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413037811, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Morada do Sol.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 99-DSG. SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARIA FERNANDES DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413018291, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Morada do Sol.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA DSL Nº 100/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora pública municipal THATIANE RODRIGUES AIRES CASTELO BRANCO, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413038585, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Vereador José Hermes Rodrigues Damaso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS DO PE 012/2018 – ATA 03/2018  
22º BATALHÃO DE INFANTARIA/TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a retificação do extrato de adesão a ata de registro de preços do PE 012/2018, ata 03/2018 publicado no Diário Oficial do Município, nº 2.372, em 18 de novembro de 2019, páginas 12 à 14 na informação:

Onde-se lê:  
CNPJ: 20.789.197/0001-85

Leia-se:  
CNPJ: 20.789.197/0001-05

Palmas -TO, 13 de fevereiro de 2020

Daniel Borini Zemuner  
Secretário Municipal de Saúde - FMS

**NOTIFICAÇÃO Nº 02/2020/SEMUS/GAB/ASSEJUR**

Ref.: Processo para apuração de possíveis penalidades por descumprimento contratual por parte da empresa WR CALÇADOS EIRELI - ME, em virtude da não entrega dos itens 2 do pregão nº 098/2018, referente ao Processo nº 2018026580.

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a Empresa WR CALÇADOS EIRELI - ME, para que tome conhecimento do encerramento das atividades do Processo nº 2019048600, que apurava penalidades por descumprimento contratual referente ao Processo nº 2018026580.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

ALEX RODRIGUES FREITAS  
Assessor Jurídico

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**NOTIFICAÇÃO Nº 03/2020/SEMUS/GAB/ASSEJUR**

Ref.: Processo para apuração de possíveis penalidades por descumprimento contratual por parte da empresa HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, em virtude da não entrega em conformidade com o empenho 5424, referente ao Processo nº 2017012827.

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às



disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a Empresa HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, para que tome conhecimento do encerramento das atividades do Processo nº 2019046608 que apurava penalidades por descumprimento contratual referente ao Processo nº 2017012827.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

ALEX RODRIGUES FREITAS  
Assessor Jurídico

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2020.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "Levando em consideração os pareceres técnicos acostados ao procedimento administrativo e os princípios da razoabilidade e proporcionalidade previstos no Art. 37, inciso V, da Lei 1.840/2011, decido pela IMPROCEDÊNCIA do feito e determino o arquivamento do processo, conforme o Art. 86 do Código Sanitário do Município de Palmas."

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015057986	BARROS & MORAES LTDA - ME	RESTAURANTE NOVO	000168	023/2020
2017033394	MOUZANIEL MOREIRA OLIVEIRA 01857527305	ACORDO *****	000202	019/2020
2014025868	HOTEL TRIÂNGULO MINEIRO LTDA - ME	HOTEL TRIÂNGULO MINEIRO	203/2014	016/2020

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2016048006	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO	ACE DA ESCOLA MUN. DE TEMPO INTEGRAL PE.	000863	021/2020
2014020900	INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES PASSONI & ARRUDA LTDA - ME	JOSIMO TAVARES BUFALO BUFFET	0024/2014	015/2020

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017062538	MINIMERCADO DI CASA EIRELI - ME	MINIMERCADO E PANIFICADORA DICASA	001802	020/2020
2015034361	KEILLIANY ALVES CORREIA 83743740206 - ME	DK CALDOS E CIA	000033/2015	014/2020

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015033854	PALMAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	DISTRIBUIDORA DO BOKA	201/2014	013/2020
2018034301	COMERCIAL SOUZA E RODRIGUES LTDA - ME	EXTRINHA SUPERMERCADO	001560	017/2020
2015029543	SANTANA & ABREU LTDA - ME	PROSERVIÇOS	000306	012/2020

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 300 (trezentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), por cometimento de infração leve,

em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)."

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017036558	R G V SUPERMERCADO EIRELI - ME	SUPERMERCADO DA MAMAE	1567/17	018/2020
2015060253	NORTE HOTEL LTDA - ME	NORTE HOTEL	000379	022/2020

Moacir Barreira Filho  
Autoridade Julgadora de 1ª Instância  
VISA/SEMUS - matrícula 155811

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA Nº 043/2020

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO nº 204 - NM, 15 de fevereiro de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 10 (dez) dias de férias da servidora Lana Edla Costa Barbosa, matrícula funcional nº 413033918, relativa ao período aquisitivo de 2018/2019, período de gozo 15/02/2020 a 24/02/2020. A interrupção se faz necessária em razão da necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 10 dias interrompidos do referido benefício, em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020

ROBERTO PETRUCCI JUNIOR  
SECRETÁRIO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº 24.851.511/0004-28, com sede na Quadra 103 Norte, Rua NO 09, Lote 09, Palmas/TO, neste ato representado pelo senhor VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 e CPF nº 336.646.171-34, residente e domiciliado nesta capital.

NOTIFICADA: R M S DE ALMEIDA COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 29.960.237/0001-04, com sede na Quadra 104 Sul, Av. LO 1, Lote 31, Sala 102, CEP: 77020-020, neste ato representada pelo senhor BISMARCK ALMEIDA SANTOS, CPF nº 035.966.381-86, residente e domiciliado nesta capital.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificada aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019, em 05 de Novembro de 2019, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo e limpeza.

A notificada vem descumprindo a CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR, especificamente nas subcláusulas 14.1.2 e 14.1.3, não entregando o material de

consumo e limpeza, conforme determina a ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

14.1.2. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento da ata de registro de preços, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas necessárias para que o objeto seja entregue;

14.1.3. Atender ao pedido de conformidade com as requisições emitidas pelo ORGÃO GERENCIADOR, a partir da homologação da ata de registro de preços;

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força da cláusula décima quarta.

A inexecução do contrato administrativo ou a sua execução deficiente pode ensejar a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quais sejam: a) advertência; b) multa; c) suspensão temporária e; d) declaração de inidoneidade.

As sanções, de acordo com a norma em questão, poderão então ser aplicadas de forma isolada ou conjunta, sendo dirigidas estritamente ao particular contratado e alusivas a procedimentos previstos na Lei nº 8.666/93.

As notificações entregues ao FORNECEDOR serão publicadas no Diário Oficial do Município de Palmas, perfazendo um total de 03 (três) notificações publicadas serão encaminhadas via processo à Procuradoria Geral do Município para a Recisão Contratual.

Assim sendo, solicitamos à empresa Notificada, que se abstenha de suspender ou atrasar o fornecimento dos materiais de consumo e limpeza, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no instrumento contratual e na Lei de Licitações e Contratos, e que envie a esta Secretaria no prazo de 72 horas(email: financeiro.sedes@palmas.to.gov.br, tel. 3212 - 7004), justificativa plausível pela ausência do cumprimento do prazo de entrega.

Palmas - TO, 07 de fevereiro de 2020.

Simone da Silva Sandri Rocha  
Secretária Executiva de Desenvolvimento Social  
NOTIFICANTE

#### EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 03/2020

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO.  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
CONTRATADA: PEDRO MENDES TAVARES E CIA LTDA- ME  
OBJETO: Fornecimento de urna e prestação de serviços funerários para atendimento às famílias de baixa renda, conforme especificações tabela do Contrato referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2019

VALOR: O valor ordinário do presente instrumento é de R\$ 98.077,94 (noventa e oito mil, setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Processo nº 2019015869, nos termos da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Unidade Gestora: 5800, Funcional: 08.244.111.4417, Natureza Despesa: 33.90.32 e 33.90.39, conforme Notas de Empenhos nº 1668 e 1669.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171 - 34, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa PEDRO MENDES TAVARES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.701.748/0001-05, neste ato representado por PEDRO MENDES TAVARES, portador do CPF nº 438.537.491-00, doravante denominada CONTRATADA.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

#### EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 001/2020

PROCESSO Nº: 2020002378  
ESPÉCIE: Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
TRANSMITENTE: MARCELO SILVA FELIX  
PERMISSIONÁRIO: SEBASTIÃO CRUZ NUNES  
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 033 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,  
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 799, de 13 de abril de 1999, Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002. Com fulcro no artigo 2º, § 6º, as transferências de que trata este artigo dar-se-ão pelo prazo restante da outorga, Lei Municipal nº 2007, de 23 de dezembro de 2013.  
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela a Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, portadora do CPF nº 693.932.731-20, Marcelo Silva Feliz, portador do CPF nº 842.507.631-53 e RG 270.476 SSP/TO e Sebastião Cruz Nunes, portador do CPF nº 833.521.391-72 e RG nº 309681 SSP/TO.

#### EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 001/2020

PROCESSO Nº: 2020009333  
ESPÉCIE: Título Precário  
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
PERMISSIONÁRIO: MARIA SELMA SILVA  
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 086 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,  
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020  
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Maria Selma Silva, portador do CPF 020.944.391-00 e RG nº 823.203 2ª VIA SSP/TO.

## FUNDAÇÃO CULTURAL

#### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº.011/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõem sobre a homologação dos candidatos aptos a concorrerem ao cargo de conselheiros das câmaras setoriais do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC para vagas remanescentes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 2.299, de 30 de março de 2017 em conformidade com a Lei 1.993, de setembro de 2013 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a relação de candidatos inscritos para concorrerem aos cargos de Conselheiros da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, conforme previsto na Portaria/GAB-P/FCP Nº.004/2020, de 21 de janeiro de 2020 - Processo Eleitoral para o preenchimento de vacância referente a gestão do CMPC, biênio 2019/2021, conforme o que segue:

Câmara Setorial de Cultura Afro-Brasileira: Deyziane dos Anjos Silva

Câmara Setorial de Designar e Moda: Karin Thatiana Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 001/2020 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019003630

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANNA CAROLINA LACERDA GUEDES SILVA  
OBJETO: Termo de Adesão de Anna Carolina Lacerda Guedes Silva, CPF nº 898.036.551-91, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital PIRS nº 001/2019 e Comunicado nº 08 do Edital PIRS 001/2019 (Retificado).

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20201670.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Anna Carolina Lacerda Guedes Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Conceder Isenção de Imposto de Renda em favor da segurada Sonia Maria Ferreira Queiroz e Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 19 de abril de 2017, os proventos da segurada Sonia Maria Ferreira Queiroz e Silva, CPF: 521.515.734-00, aposentada por meio da PORTARIA/GAB/PREVIPALMAS nº 030, de 31 de julho de 2017, isentos do Imposto de Renda – Pessoa Física e da Contribuição Previdenciária, até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, com base no consta do processo nº

2018.14.1000313PA

Art. 2º Considerando o disposto no art. 53 da Lei Municipal nº 1414/2005 a segurada precisará comparecer anualmente para Perícia Médica, a partir de 24/04/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/04/2017, data da emissão do Laudo Médico Pericial, expedido pela Junta Médica.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 027, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Deferir Revisão Aposentadoria por Invalidez em favor da segurada Delita Pereira dos Santos na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Revisão de Aposentadoria por invalidez, em nome da segurada Delita Pereira dos Santos, aposentada através Decreto nº 2484 de 27 de dezembro de 2000, com proventos integrais e reajuste paritário.

Art. 2º A valor da revisão se deu conforme, art. 6º-A EC/41/2003, conforme consta planilha de cálculos apensa no processo nº 2018.03.00043R1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 10 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 028, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor do servidor José Orlando Ferreira de Oliveira na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor José Orlando Ferreira de Oliveira, matrícula funcional nº 1005531, nomeado pelo Decreto nº 070, de 26/01/1998, para o cargo efetivo de Professor Assistente, tendo tomado posse e entrado em exercício 04/02/1992. Atualmente lotado na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Medida Provisória nº 1 de 29 de janeiro de 2020, (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela V, Nível II, Referência D.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.04.04264P

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 030,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Deferir Revisão Pensão por Morte em favor da segurada Meire Barbosa da Silva na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA CONJUNTA Nº 009, de 16 de fevereiro de 2016, devidamente publicada no DOMP nº 1.444 de 18 de fevereiro de 2016 que concedeu o benefício em favor da segurada Meire Barbosa da Silva, em razão do falecimento de seu companheiro o ex- servidor Carlos Alfredo Pereira Pacheco, devido o deferimento de Revisão de Pensão por Morte, conforme consta processo nº 2018.07.01748R1.

Onde se lê:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,  
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROCON PALMAS**

**EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA  
NOTIFICAÇÃO Nº 12/2020**

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, por meio da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON /PALMAS, serve-se da oportunidade para notificar/intimar a Fornecedor/Reclamada BANCO BMG S.A quanto ao julgamento do recurso administrativo proferido nos autos nº 17-002.001.19-0001459

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO : 17-002.001.19-0001459 CONSUMIDOR (A): EVA SOUZA DE BEM FORNECEDOR (A): BANCO BMG S.A.

Trata-se de recurso administrativo interposto por – BANCO BMG,

em face de penalidade de multa imposta nos exatos termos de julgamento de 1ª Instância.

A demanda versa sobre a reclamação da consumidora que alega verificar no contracheque um desconto referente a um empréstimo consignado do fornecedor, com início a partir do dia 01/08/2017. Afirma que desconhece este empréstimo, e que não possui qualquer relação com o banco.

Após a instrução ficou constatado a prática infrativa, condenando a Reclamada a multa no valor de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Em sede de recurso a reclamada afirmou que a multa é descabida, absolutamente desarrazoada e em total desproporção a infração atribuída. Alegam ainda que a multa afronta os pilares do ordenamento jurídico, e que o Procon não pode suplantar o Judiciário, pois é um mero agente acessório, tal qual a matéria em discussão não pode garantir o entendimento que fora atacado, pois não foi apresentado nenhuma prova capaz de condenar a recorrente a pena de multa.

O recurso foi conhecido e julgado improcedente em face da fornecedora BANCO BMG S.A e por consequência por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas nos art. 31, caput, do CDC, art. 12 inciso V do Decreto nº 2.181/97 grupo I, do anexo I, da Resolução ARP nº 12 de 25/06/2019, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume, conforme consta dos autos às fls 169 à 178.

Dulcélio Stival Secretário-Executivo da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

**EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA  
NOTIFICAÇÃO Nº 13/2020**

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, por meio da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON /PALMAS, serve-se da oportunidade para notificar/intimar a Fornecedor/Reclamada ALPHAVILLE SPE PALMAS S.A quanto ao julgamento do recurso administrativo proferido nos autos nº 17-002.001.19-0001355.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO : 17-002.001.19-0001355 CONSUMIDOR (A): ROBERTO VINICIUS DAMAS DE OLIVEIRA FORNECEDOR (A): ALPHAVILLE SPE PALMAS S.A.

Trata-se de recurso administrativo interposto por – ALPHAVILLE SPE PALMAS, em face de penalidade de multa imposta nos exatos termos de julgamento de 1ª Instância.

A demanda versa sobre a reclamação do consumidor que efetuou a compra de um terreno no valor de R\$389.580,00 no dia 27/06/2015, sendo que pagou três parcelas, uma no valor de R\$11.900,00, outra de R\$2.990,74, e outra de R\$26.790,74. Ressaltou ainda que, no momento da contratação o fornecedor ofereceu vários benefícios, o qual não foram cumpridos no decorrer da obra, bem como afirma que não recebeu uma via do contrato.

Salienta ainda que estão o cobrando de parcelas já pagas, e que em decorrência dessas irregularidades, há algum tempo já havia solicitado o distrato. O consumidor afirma que enviou vários emails ao fornecedor, contudo, nenhum deles obteve resposta e nem sequer apresentaram proposta para solucionar o ocorrido.

Aduz que, esteve nesse Núcleo no intuito de resolver esta situação, e por meio da atendente do fornecedor, lhe foi informado que o endereço que constava do consumidor estava errado, e que faria o envio por email, atualizando o endereço, e posteriormente mandaria o contrato exigido. Ocasão que, o consumidor aguardou o envio do documento, no entanto, restou-se infrutífera.

Após a instrução ficou constatado a prática infrativa, condenando a Reclamada a multa no valor de R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Em sede de recurso a reclamada salienta que o Procon autou sem a mínima análise da situação, o que denota a má-fé por parte do órgão e o flagrante interesse de arrecadação arbitrária e desleal em favorecimento ao cofre público estatal. Afirma que, analisando o processo administrativo, verifica-se a ausência dos requisitos exigidos em lei, quais sejam, constar de forma específica nos atos administrativos emanados pelo órgão público a descrição do fato ou do ato constitutivo da infração, e dos dispositivos legais supostamente afrontados.

O recurso foi conhecido e julgado improcedente em face da fornecedora ALPHAVILLE SPE PALMAS S.A, por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas nos art. 30, caput, art. 35, incisos I, II, III do CDC, art. 13 inciso XVI do Decreto nº 2.181/97 grupo III, do anexo I, da Resolução ARP nº 12 de 25/06/2019, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume, conforme consta dos autos às fls 24 à 32.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2020

Dulcélio Stival Secretário-Executivo da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

**EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA  
NOTIFICAÇÃO Nº 14/2020**

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, por meio da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON /PALMAS, serve-se da oportunidade para notificar/intimar a Fornecedora/Reclamada COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS quanto ao julgamento do recurso administrativo proferido nos autos nº 17-002.002.19-0001600 SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.002.19-0001600 CONSUMIDOR (A): EDELMA SILVA CRUZ FORNECEDOR (A): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS.

Trata-se de recurso administrativo interposto por –COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS, em face de penalidade de multa imposta nos exatos termos de julgamento de 1ª Instância.

A demanda versa sobre a reclamação da consumidora que relata que efetuou o pagamento referente ao mês de abril/2019 no valor de R\$25,65 no dia 31/05 desse mesmo ano. Ocorre que, no dia 09/07/2019 o fornecimento foi suspenso, ocasião que no mesmo dia entrou em contato com o fornecedor para buscar uma justificativa, e ao ser atendida foi informada que a fatura referente ao mês 04/2019 estava em aberto.

Após a instrução ficou constatado a prática infrativa, condenando a Reclamada a multa no valor de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Em sede de recurso a reclamada afirmou que todas as razões expostas são fortes o bastante para a reforma da decisão recorrida. Aduz que, o olhar do julgador é subjetivo para tratar da situação, assim como foi considerada grave no entender do julgador. E ressalta que, apenas por está ótica já seria passível de anulação pois o julgador esquivou-se da necessária fundamentação, conforme expresso na Constituição Federal de 1988.

Salienta a recorrente que, no tocante a elevação da multa, a infração jamais poderia ter sido elevada em dobro, haja vista que a Concessionária agiu dentro da legalidade a todo momento, bem como afirma que o julgador não observou as circunstâncias atenuantes.

O recurso foi conhecido e julgado improcedente em face da fornecedora COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas nos art. 22, art.31 e art.42 do Código de Defesa do Consumidor, grupo I, do Anexo I da Resolução da ARP nº 12 de 25/06/2019, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume, conforme consta dos autos às fls. 31 à 44.

Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2020

Dulcélio Stival Secretário-Executivo da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

**EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA  
NOTIFICAÇÃO Nº 15/2020**

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, por meio da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON /PALMAS, serve-se da oportunidade para notificar/intimar a Fornecedora/Reclamada ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A quanto ao julgamento do recurso administrativo proferido nos autos nº 17-002.002.19-0000496.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO : 17-002.002.19-0000496 CONSUMIDOR (A): ERICA PEREIRA GIL ALVES FORNECEDOR (A): ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Trata-se de recurso administrativo interposto por – ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, em face de penalidade de multa imposta nos exatos termos de julgamento de 1ª Instância.

A demanda versa sobre a reclamação da consumidora e afirma que solicitou o cancelamento do fornecimento de energia no dia 13/03/2019, bem como foi informada que este procedimento obteria um prazo de até 5 dias úteis para realização. Ocorre que, foi informada ainda que este cancelamento seria gerado uma simulação de débito correspondente ao mês de março de 2019, que resultou em R\$111,64, que de acordo com o fornecedor equivale ao histórico de consumo da consumidora referente aos

últimos 12 meses.

O atendente do fornecedor ressaltou ainda que, eventualmente se caso a consumidora recebesse uma fatura posterior ao cancelamento do fornecimento, para que desconsiderasse este valor da simulação, e efetuasse o pagamento da fatura recebida posteriormente, já que se trata do consumo médio do período. Contudo, para a surpresa da consumidora ao tentar realizar este procedimento foi lhe repassado que a concessionária não estava de acordo, e que a conta cancelada seria a conta correspondente ao período posterior ao pedido de cancelamento, mantendo assim a fatura do valor da simulação. Fatura esta recebida posteriormente no valor de R\$25,76.

Após a instrução ficou constatado a prática infrativa, condenando a Reclamada a multa no valor de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Em sede de recurso a reclamada afirmou que o julgador não somente considerou a multa em seu valor máximo, mas que a elevou em dobro sob o fundamento de agravante, ressalta ainda que a decisão do julgador está eivada de vícios pela falta de fundamentação, devendo ser desconstituída. Aduz que, o olhar do julgador é subjetivo para tratar da situação, bem como não fora observado sequer os princípios da eventualidade e da proporcionalidade na hora de aplicar a sanção, sendo ainda aumentada em dobro.

O recurso foi conhecido e julgado improcedente em face da fornecedora ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas nos art. 31 do CDC, art. 13 inciso I do Decreto nº 2.181/97 grupo I, do anexo I, da Resolução ARP nº.12 de 25/06/2019, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume, conforme consta dos autos às fls 60 à 68.

Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2020

Dulcélio Stival Secretário-Executivo da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

**EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA  
NOTIFICAÇÃO Nº 16/2020**

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, por meio da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON /PALMAS, serve-se da oportunidade para notificar/intimar a Fornecedora/Reclamada ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A quanto ao julgamento do recurso administrativo proferido nos autos nº 17-002.001.19-0000468.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0000468 CONSUMIDOR (A): ELINILDE DIAS BRITO GUIMARÃES FORNECEDOR (A): ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Trata-se de recurso administrativo interposto por – ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, em face de penalidade de multa imposta nos exatos termos de julgamento de 1ª Instância.

A demanda versa sobre a reclamação da consumidora que relata que o imóvel o qual é proprietária esteve locado para um terceiro até o mês de janeiro de 2019 e que as faturas de energia perduram nos valores de R\$87,56 e R\$86,06. Afirma que, após a saída desse inquilino passou a residir no local, e no dia 21/01 desse mesmo ano foi gerada uma fatura no valor de R\$98,65, ocorre que no mês seguinte, a fatura referente a fevereiro de 2019 totalizou o valor de R\$832,80, fato que a fez buscar o atendimento do fornecedor no dia 20/02/2019 para contestar esta fatura, uma vez que não houve nenhuma alteração na quantidade de pessoas que residem no imóvel, nem mesmo em relação aos eletrodomésticos.

Ressalta que não obteve êxito na reclamação, ocasião que solicitou a averiguação do medidor para uma possível irregularidade, e no dia 28/02/2019 o objeto foi retirado e levado para análise, contudo, até o dia em que buscou o órgão para formalizar a reclamação ainda não havia obtido nenhum esclarecimento quanto ao retorno do relógio e nem quanto a ratificação da fatura.

Após a instrução ficou constatado a prática infrativa, condenando a Reclamada a multa no valor de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Em sede de recurso a reclamada afirmou que o julgador não somente considerou a multa em seu valor máximo, mas que a elevou em dobro sob o fundamento de agravante, ressalta ainda que a decisão do julgador está eivada de vícios pela falta de fundamentação, devendo ser desconstituída. Aduz que, o olhar do julgador é subjetivo para tratar da situação, bem como não fora observado sequer os princípios da eventualidade e da

proporcionalidade na hora de aplicar a sanção, sendo ainda aumentada em dobro.

O recurso foi conhecido e julgado improcedente em face da fornecedora ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas nos art. 31, caput, do CDC, art. 13 inciso I do Decreto nº 2.181/97, grupo I, do anexo I, da Resolução ARP nº. 12 de 25/06/2019, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume, conforme consta dos autos às fls. 94 à 105.

Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2020

Dulcélio Stival Secretário-Executivo da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

#### **EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA NOTIFICAÇÃO Nº 17/2020**

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, por meio da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON /PALMAS, serve-se da oportunidade para notificar/intimar a Fornecedora/Reclamada BANCO BMG S.A, quanto ao julgamento do recurso administrativo proferido nos autos nº 17-002.002.19-0001188.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.002.19-0001188 CONSUMIDOR (A): DOMINGAS XAVIER DOS SANTOS FORNECEDOR (A): BANCO BMG S.A

Trata-se de recurso administrativo interposto por – BANCO BMG S.A, em face de penalidade de multa imposta nos exatos termos de julgamento de 1ª Instância.

A demanda versa sobre a reclamação da consumidora que relata foi realizado um cartão consignado na conta em que é beneficiária do INSS, no entanto, desconhece a existência deste cartão. O cartão consta com a numeração do contrato de 13947755, realizado em 30/05/2018 no valor de R\$1.285,00 com parcelas de R\$37,89. A consumidora esteve nesse Núcleo o qual por meio da atendente do fornecedor foi repassado a informação de que foi retirado o valor do limite do cartão de crédito no mês de abril de 2018, entretanto, a consumidora não confirma esta indagação e afirma que não tem vínculo com o fornecedor.

Após a instrução ficou constatado a prática infrativa, condenando a Reclamada a multa no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Em sede de recurso a reclamada salienta que a multa imposta é desproporcional, uma vez que nunca efetuou cobranças indevidas, sendo que com o consumidor reclamante nunca foi diferente. Afirmam ainda que, apesar da penalidade do Procon ser legalmente cabível, agindo dessa forma o estado utiliza-se do seu poder para garantir o enriquecimento indevido, bem como esta multa soa como caráter arrecadatório e de confisco.

O recurso foi conhecido e julgado improcedente em face da fornecedora BANCO BMG S.A, por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no art. 31 e art. 46 do CDC, bem como o art. 12, inciso V do Decreto nº 2.181/97, grupo II, do anexo I, da Resolução ARP nº. 12 de 25/06/2019, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume, conforme consta dos autos às fls 63 à 73.

Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2020

Dulcélio Stival Secretário-Executivo da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

#### **EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA NOTIFICAÇÃO Nº 18/2020**

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, por meio da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON /PALMAS, serve-se da oportunidade para notificar/intimar a Fornecedora/Reclamada KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A quanto ao julgamento do recurso administrativo proferido nos autos nº 17-002.001.19-0001193

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO : 17-002.001.19-0001193 CONSUMIDOR (A): DANIEL BARBOSA ABREU FORNECEDOR (A): KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A

Trata-se de recurso administrativo interposto por – KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A, em face de penalidade de multa imposta nos exatos termos de julgamento de 1ª Instância.

A demanda versa sobre a reclamação do consumidor que relata a compra de um produto na loja da reclamada no dia 27/08/2018 no valor de R\$541,28 de forma à vista e refere-se a uma placa mãe, respectivamente, ocorre que o produto apresentou vício, ligando e

desligando sozinho. Ocasão que, o consumidor entrou em contato com o fornecedor no dia 17/10/2018, o qual foi recomendado que fizesse o envio do produto para manutenção, e assim foi feito. O consumidor informa que no dia 19/11 desse mesmo ano recebeu uma mensagem no email relatando que não foi detectado nenhuma irregularidade com o objeto. Ao receber o produto em mãos percebeu que o vício perdurava, então entrou em contato novamente com a reclamada, e fez o envio do produto no dia 26/04/2019, posteriormente recebeu um email com a averiguação que tudo constava como normal.

Após a instrução ficou constatado a prática infrativa, condenando a Reclamada a multa no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Em sede de recurso a reclamada afirmou que a multa afronta os pilares do ordenamento jurídico, não podendo, por conseguinte, subsistir no montante arbitrado pela autoridade administrativa. Aduz que o PROCON não pode suplantiar o Judiciário, mas ser um mero agente acessório, a matéria aqui em discussão não pode garantir o entendimento ora atacado, eis que não foi apresentada prova alguma de descaso por parte do fornecedor capaz de ensejar a condenação.

O recurso foi conhecido e julgado improcedente em face da fornecedora KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A, por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas nos art. 30, caput, art. 37, parágrafo §1º do CDC, art. 13 inciso VI do Decreto nº 2.181/97 grupo II, do anexo I, da Resolução ARP nº. 12 de 25/06/2019, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume, conforme consta dos autos às fls 123 à 135.

Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2020

Dulcélio Stival Secretário-Executivo da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

#### **EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA NOTIFICAÇÃO Nº 19/2020**

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, por meio da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON /PALMAS, serve-se da oportunidade para notificar/intimar a Fornecedora/Reclamada ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A quanto ao julgamento do recurso administrativo proferido nos autos nº 17-002.002.19-0001657.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO : 17-002.002.19-0001657 CONSUMIDOR (A): NATACHA GONÇALVES BEZERRA FORNECEDOR (A): ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Trata-se de recurso administrativo interposto por – ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, em face de penalidade de multa imposta nos exatos termos de julgamento de 1ª Instância.

A demanda versa sobre a reclamação da consumidora que relata que as faturas correspondentes aos meses de março e junho de 2019 resultaram em um valor mais alto do que o normal, afirma que o consumo de energia na residência é estável, pois não possui nenhum morador e nenhum eletrodoméstico, utilizando apenas a bomba para molhar as plantas uma vez por semana, e desconhece quaisquer motivos que acarretaram no aumento do valor das faturas.

Após a instrução ficou constatado a prática infrativa, condenando a Reclamada a multa no valor de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Em sede de recurso a reclamada afirma que o julgador não somente considerou a multa em seu valor máximo, mas que a elevou em dobro sob o fundamento de agravante, ressalta ainda que a decisão do julgador está eivada de vícios pela falta de fundamentação, devendo ser desconstituída.

O recurso foi conhecido e julgado improcedente em face da fornecedora ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas nos art.6º, inciso III e art. 31 do CDC, grupo I, do anexo I, da Resolução ARP nº.12 de 25/06/2019, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume, conforme consta dos autos às fls. 80 à 100.

Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2020

Dulcélio Stival Secretário-Executivo da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

F. A.:	17.002.001.20-0000245
Consumidor:	SABRINA QUEIROZ LABRE (CPF:884.768.551-68) CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/2525-02)
Fornecedor:	EDEN COMERCIO ELETRONICO DO BRASIL LTDA (CNPJ: 12.805.240/0001-42)

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do CDC - Lei n.º 8.078/90, e dos art. 2º, 4º, II do Decreto Federal n.º 2.181/97 e considerando o fato de não ter obtido êxito em notificar, via postal, a empresa reclamada EDEN COMERCIO ELETRONICO DO BRASIL LTDA (CNPJ: 12.805.240/0001-42), notifica-a, VIA EDITAL, de que ante a reclamação impetrada por SABRINA QUEIROZ LABRE (CPF:884.768.551-68), foi instaurado o processo administrativo nº 17.002.001.20-0000245, visando apurar possível conduta infrativa à legislação consumerista por parte do notificado, a fornecedora deve comparecer, na forma da lei, neste Núcleo Regional de Defesa do Consumidor, para a audiência de conciliação a realizar-se na data de 12/03/2020 as 14:30, ocasião em que, não havendo acordo, deverá ser apresentada defesa escrita, em duas vias, (sendo uma

para a parte reclamante), (Art.44 do Dec. 2.181/97).

Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2020.  
Procon Municipal de Palmas

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa JUSCELINO CONCEICAO MACHADO, CNPJ nº 22.004.569/0001-68, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada – LAS para a atividade de Imunização e controle de pragas urbanas, com endereço na AVENIDA B, QUADRA 35 LOTE 16 SALA 08 AURENY IV, CEP 77.060.012, Palmas- TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que se dispõem sobre o licenciamento ambiental

**INFORMATIVO DOMP**

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 10,32 (dez reais e trinta e dois centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 84/2019/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2019.

